

24 AGO 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNJ cria grupo para tratar de pagamentos de precatórios

O Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou resolução que cria o Fórum Nacional de Precatórios (Fonaprec). O grupo, ficará responsável por elaborar estudos e propor medidas concretas para aprimorar a gestão de pagamento de precatórios nos Tribunais de Justiça.

Segundo informações do site do CNJ, o Fórum será presidido por dois conselheiros do CNJ, contando ainda com juízes auxiliares da Presidência dos Tribunais de Justiça designados para acompanhar os

processos relacionados aos precatórios e requisições de pequeno valor nos estados, conforme estabeleceu a Recomendação n. 39/2012 do CNJ. Também farão parte membros dos comitês estaduais (compostos por representantes das Justiças Estadual, Federal e Trabalhista), da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e dos Ministérios Públicos Federal e Estadual. A primeira reunião está prevista para o próximo dia 30.

A medida foi proposta pela Corregedora Nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, após verificar

uma série de problemas no setor de precatórios em inspeções realizadas nos tribunais estaduais. "A questão é de extrema importância", destacou a ministra durante a sessão plenária.

Caberá aos integrantes do Fórum propor atos normativos voltados à modernização e padronização das rotinas de trabalho dos setores responsáveis pelo pagamento dessas dívidas. O objetivo é assegurar que pessoas que há anos aguardam na Justiça pelo recebimento de precatórios tenham esse direito garantido e efetivado.

Corregedora participa do encontro nacional dos órgãos de controle

A corregedora nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, participou ontem, da abertura do VIII Encontro Nacional de Controle Interno (Conaci), em São Paulo. O evento, que reúne representantes de diferentes órgãos de fiscalização do Poder Público, vai debater questões relacionadas a transparência e combate à corrupção. A abertura será às 9h30 no auditório do Palácio dos Bandeirantes e contará com a presença do governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, do ministro de Estado, chefe da Controladoria Geral da União (CGU), Jorge Hage, e do presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), Benjamin Zymler.

Na sequência, às 10h, a ministra falará sobre a atuação da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ),

órgão de fiscalização do Poder Judiciário. A palestra faz parte do painel que vai tratar sobre os avanços e desafios do acesso à informação no Brasil. No evento, os participantes vão debater medidas que garantam o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), assim como as tendências normativas do controle interno no Brasil.

Em julho deste ano, o CNJ publicou a Resolução 151 tornando obrigatória para os tribunais brasileiros a publicação nominal dos salários dos servidores e magistrados. A medida foi proposta pelo grupo de trabalho criado pelo presidente do CNJ, ministro Ayres Britto, para garantir o cumprimento da nova lei. Também com o objetivo de ampliar a transparência, o Conselho criou o serviço de atendimento ao cidadão.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF fará três sessões plenárias semanais até dezembro

Mesmo com o fim do julgamento da Ação Penal 470, o processo do mensalão, o Supremo Tribunal Federal manterá três sessões plenárias semanais para desafogar a pauta de julgamentos. O plenário continuará se reunindo às segundas, prática inaugurada com o mensalão e em outras votações clamorosas. Pelo menos uma das três sessões semanais será dedicada exclusivamente ao julgamento de recursos extraordinários em que foi reconhecida a repercussão geral — aquelas decisões que fixam o entendimento a ser adotado em todos os tribunais do país.

A decisão foi tomada em sessão administrativa nesta quarta-feira (22/8), na qual os ministros fizeram uma autocrítica como poucas vezes se assistiu no tribunal. A preocupação não é à toa. Reportagem publicada pela revista Consultor Jurídico no sábado mostrou que aguardam julgamento no tribunal 218 recursos em que foi reconhecida a repercussão geral da matéria discutida.

O efeito cascata disso é a falta de prestação de Justiça, como revelam números da própria corte. Por conta da indecisão nestas duas centenas de casos, há, no mínimo, 260 mil processos parados em tribunais e fóruns do país à espera da definição do STF.

Na mesma reunião os ministros concordaram com a necessidade de adotar práticas que apressem os julgamentos, como a adoção de votos mais curtos e, em casos de divergência, apenas protestar pela juntada aos autos. O ministro Gilmar Mendes propôs, com acatamento, que não haja pedidos de vista nas votações de matérias com repercussão geral — uma vez que o tema já passou por crivo prévio para sua qualificação. Usou-se o argumento de que há na casa, ainda, recursos do ano de 2000.

24 AGO 2012

24 AGO 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ocorrência de crime continuado justifica reunião de processos

Ao reconhecer a ocorrência de crime continuado, o julgador pode reunir os processos para otimizar a instrução, com exceção daqueles já julgados em primeira instância. Com esse entendimento, o Superior Tribunal de Justiça negou Habeas Corpus impetrado em favor do advogado Ézio Rahal Melillo.

O advogado foi indiciado em aproximadamente mil inquéritos policiais, dos quais resultaram mais de 600 denúncias, por violação aos artigos 304 (uso de documento falso), 299 (falsidade

ideológica) e 171, parágrafo 3º (estelionato contra entidade de direito público), todos do Código Penal.

As denúncias tiveram relação com a apreensão de cerca de mil carteiras de trabalho no escritório de um corréu, com registros de vínculos empregatícios falsos, utilizadas para a obtenção de benefícios previdenciários. Melillo foi condenado em 12 ações penais, dentre as mais de 600 abertas contra ele.

Com um HC impetrado no Supremo Tribunal Federal, o advo-

gado obteve o direito de que todos os processos em seu nome fossem julgados perante o mesmo juízo, tanto os referentes aos documentos apreendidos, quanto os instaurados pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

Diante disso, o juízo de primeiro grau determinou a reunião de todos os processos e inquéritos policiais em andamento, com exceção daqueles já julgados em primeira instância. Assim, o réu foi condenado à pena de seis anos e oito meses de reclusão, além de 221 dias-multa.

Barbosa diz que julgamento do mensalão terminará em setembro

O relator do processo do mensalão no Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Joaquim Barbosa, admitiu, pela primeira vez, que o julgamento só será concluído em setembro. Ele fez a consideração após deixar a sessão plenária. Com a ponderação, o ministro se une ao ministro Marco Aurélio Mello, que, em ocasião anterior, disse considerar muito "otimista" o cronograma inicial apresentado pelo presidente

da Corte, Carlos Ayres Britto. Em junho, quando o processo foi colocado em pauta, Ayres Britto garantiu que o julgamento terminaria no final de agosto.

Barbosa também acredita que a dinâmica do julgamento vai melhorar quando o estilo de votação de cada ministro for apresentado. O revisor Ricardo Lewandowski estreou seu voto nesta tarde com viés mais subjetivo, voltado aos

réus, diferentemente de Barbosa, que optou por focar nos fatos criminosos.

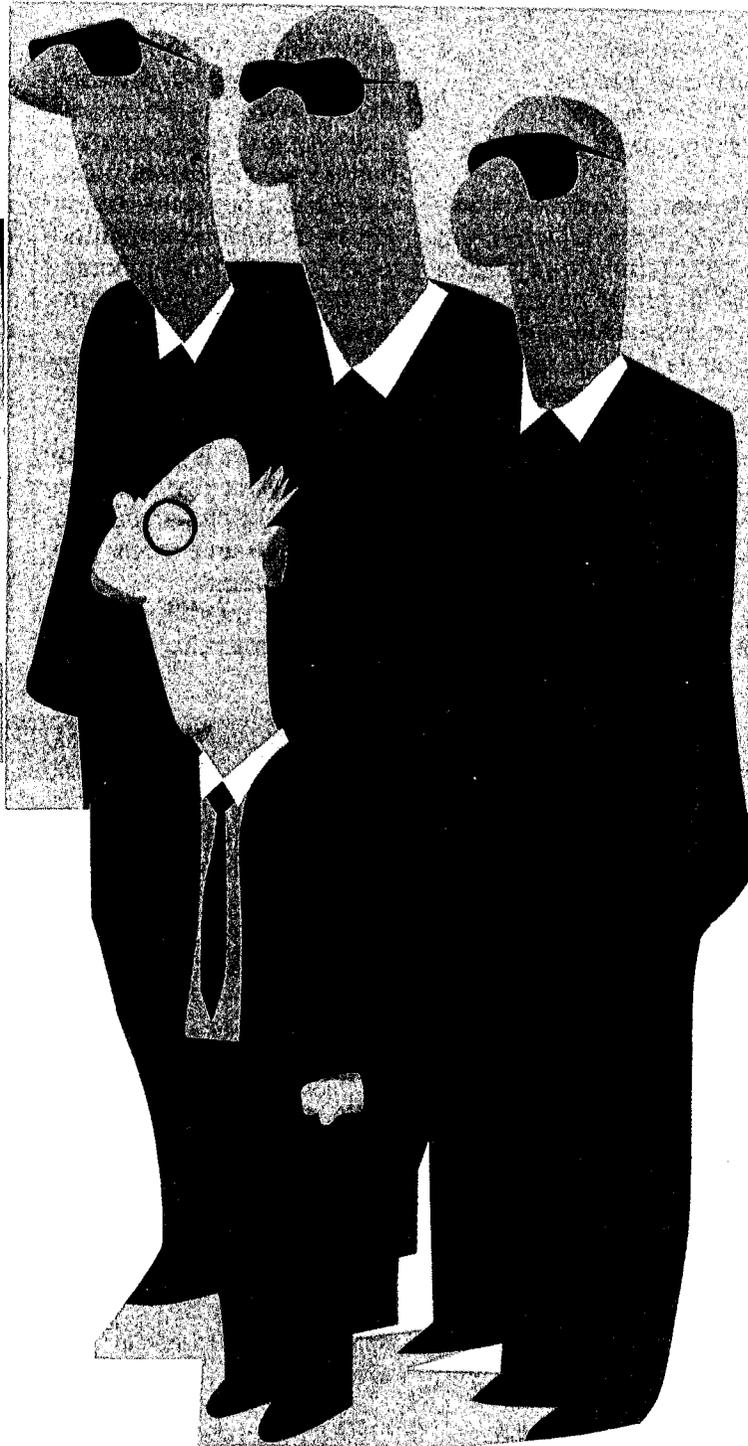
Além do terceiro capítulo, já votado pelo relator e pelo revisor, outro item que promete demandar mais tempo, por envolver a conduta de vários réus, é o sexto. Esse capítulo trata dos crimes de corrupção, formação de quadrilha e lavagem de dinheiro dos partidos de base aliada do governo.

24 AGO 2012

GAZETA DO POVO

Juízes em Segurança?

A nova Lei 12.694/2012, sancionada em julho, pela presidente Dilma Rousseff promete trazer mais proteção aos magistrados brasileiros. O dispositivo, porém, que prevê decisão colegiada no primeiro grau, tem sido alvo de críticas



24 AGO 2012

GAZETA DO POVO

» CARTA EDITORIAL

As Patrícias do Brasil

*Themys Cabral,
advogada e jornalista.
Editora do caderno
Justiça & Direito.*

Desde a morte da juíza Patrícia Acioli, em 2011, no Rio de Janeiro, a opinião pública parece ter despertado para o problema da falta de segurança dispensada aos magistrados brasileiros, especialmente daqueles que atuam na área criminal. O problema é antigo, mas a morte de Patrícia acabou por trazer luz à questão.

De acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), atualmente, 150 juízes estão sob ameaça no Brasil, mas a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) estima que este número possa ser até o dobro. Para ir de encontro a este cenário, a presidente Dilma Rousseff sancionou em julho a Lei 12.694/2012. Embora a iniciativa seja bem-vinda, um dos principais pontos da lei, a possibilidade de julgamentos colegiados em primeiro grau, vem recebendo críticas de parte dos juristas. É justamente sobre os prós e contras desta lei que a reportagem de capa desta edição se debruça. Vale a pena conferir!

O que é inevitável dizer, de qualquer forma, é que independentemente de ajustes que venham a ser necessários, a nova lei é um passo a frente não só na defesa dos magistrados brasileiros, mas também do Judiciário, e consequentemente do Estado e de seu povo. Um país, que não

tem uma imprensa livre e juízes seguros para exercer sua função, jamais estará perto de uma democracia. Ou seja, o problema da falta de segurança dos juízes não pertence apenas à classe, é um problema de todos os brasileiros.

Esta edição também conta com uma entrevista imperdível com o primeiro desembargador cego do país, Ricardo Tadeu Fonseca. Além da versão impressa, o leitor poderá ler a entrevista com Fonseca na versão estendida nos tablets e no site do Caderno Justiça & Direito (www.gazetadopovo.com.br/justicaedireito). Acompanhe.

Um país, que não tem uma imprensa livre e juízes seguros para exercer sua função, jamais estará perto de uma democracia. Ou seja, o problema da falta de segurança dos juízes não pertence apenas à classe, é um problema de todos os brasileiros.

GAZETA DO POVO

Lei que protege juiz sofre críticas

A criação de colegiados para julgamentos em primeiro grau, prevista na Lei 12.694/2012, tem a constitucionalidade questionada por juristas

24 AGO 2012

Joana Neitsch

Fatos como a morte da juíza Patrícia Acioli, em 2011, assassinada por vingança de réus, e o pedido de afastamento, motivado por ameaças, do juiz Paulo Augusto Moreira Lima, que era responsável pelo caso Cachoeira, contribuem para a situação de alerta geral dos magistrados brasileiros, especialmente os da área penal. De acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), atualmente, 150 juízes estão sob ameaça no Brasil. A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), porém, estima que este número possa ser o dobro. A Lei 12.694/2012, sancionada em julho pela presidente Dilma Rousseff, é justamente uma tentativa de proteger os magistrados brasileiros. Embora o novo dispositivo tenha sido bem recebido, um de seus principais pontos — a criação de colegiados para julgamentos em primeiro grau — vem sofrendo críticas.

Garantias de segurança para magistrados e membros do Ministério Público (MP) que estejam correndo risco, devido à função que exercem, e a implementação de sistemas de segurança nos tribunais são previsões da nova lei que têm sido elogiadas.

Mas, ao permitir a criação de colegiados para julgamento de organizações criminosas em primeiro grau, a Lei 12.694 estaria afrontando à Constituição, segundo juristas. De acordo com a nova medida, os colegiados seriam formados por três juízes — aquele originalmente responsável pelo processo (juiz natural) e mais dois, escolhidos por sorteio.

A principal crítica a este ponto da lei é que o princípio constitucional do juiz natural estaria sendo ferido ao se formar um colegiado. O professor de Direito Processual Penal da Universidade Federal do Paraná (UFPR) Jacinto Nelson de Miranda Coutinho lembra que a competência de um juiz tem de ser fixada em lei anterior ao fato. “Esta regra da nova lei manda definir a competência depois de o crime ter acontecido e de o processo estar andando”, diz ao se referir aos dois juízes que entrariam no colegiado por sorteio.

Embora não tenha se pronunciado sobre a violação do princípio do juiz natural, o Supremo Tribunal Federal (STF) já deu mostras de que o julgamento colegiado no primeiro grau não deve ser entendido como uma afronta à Constituição Federal.

Em 2007, o estado de Alagoas aprovou a Lei 6.806, que criou a 17ª Vara Criminal da Capital, com competência exclusiva para julgamentos do crime organizado. A vara tem titularidade coletiva, sendo composta por cinco juízes. O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) apresentou uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) no STF questionando a lei. Em maio deste ano, apesar de derrubar alguns artigos da lei, a corte suprema votou pela sua constitucionalidade, mantendo a estrutura de colegiado.

A decisão não agradou à OAB. “A Ordem entende que a lei não pode descaracterizar o princípio do juiz natural. É um direito do réu saber quem está julgando a sua causa”, critica o presidente da OAB, Ophir Cavalcante. De acordo com ele, a entidade é favorável a instrumentos de proteção para magistrados e membros do Ministério Público, mas não a dispositivos que possam afetar o princípio do juiz natural. Segundo Cavalcante, a Lei 12.694 ainda está sendo analisada pela Comissão de Estudos Constitucionais da OAB. “Vamos analisar a lei para ver se ela observa este princípio constitucional”, diz.

CONTINUA

24 AGO 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

O presidente da AMB, Nelson Calandra, é uma das vozes que tem comemorado a nova lei 12.694. Ele defende que o questionamento sobre o colegiado no primeiro grau está superado, uma vez que o STF já se pronunciou sobre o assunto no caso de Alagoas. Para Calandra, o próximo passo, na verdade, é a reforma do Código Penal, que, na opinião dele, é muito brando hoje ao definir pena de um a seis meses, ou multa, para quem comete o crime de ameaça.

CONTINUA

24 AGO 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Tribunais terão de se adequar

O tribunais estaduais vão precisar se adequar a alguns aspectos previstos pela Lei 12.694/2012. Um deles é a exigência do sorteio eletrônico, que definirá os membros do colegiado de juízes para julgamentos do crime organizado. O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) ainda está estudando como vai fazer tal procedimento.

A nova lei também autoriza os tribunais a reforçar a segurança dos seus prédios, com controle de acesso, identificação, instalação de câmeras e de detectores de metais. O presidente da Comissão de Segurança do TJ-PR, o desembargador Jorge

Wagih Massad, afirma que o tribunal já está investindo na área. Sem especificar valores, ele afirma que, até o fim do período de vacância da lei (que é de 90 dias e deve terminar em outubro), a estrutura de segurança no Judiciário paranaense terá modificações.

Uma das medidas recentes de segurança já adotadas no TJ-PR é a utilização de detector de metais (tipo raquetes) para revista daqueles que entram nas seções no Palácio da Justiça. Apesar de manifestações da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para que não haja constrangimento aos advogados e que o equipamento seja utilizado de maneira igual também por promotores e juízes, o tribunal mantém o procedimento.

Com a nova lei, os servidores que atuam na área

de segurança dos prédios do Judiciário passaram a ter, ainda, autorização para usar armas no horário de trabalho. Outra previsão é de que a segurança dos magistrados que estejam sob ameaça deve ser feita pela polícia judiciária, ou seja, a Polícia Federal para os que trabalham na Justiça Federal e a Polícia Civil para os que trabalham na Justiça Estadual. Mas, aqui no Paraná, o TJ tem um projeto de parceria com o governo do estado para convidar parte do contingente da reserva da Polícia Militar para atuar na segurança dos tribunais e dos magistrados que venham a precisar de segurança especial. Segundo Massad, o objetivo é evitar que o efetivo seja tirado das ruas e que a Polícia Civil deixe de fazer investigações para cuidar da segurança do Judiciário.

“A Ordem entende que a lei não pode descaracterizar o princípio do juiz natural. É um direito do réu saber quem está julgando a sua causa.”

Ophir Cavalcante, presidente da OAB

CONTINUA

GAZETA DO POVO

DEPOIMENTO

CONTINUAÇÃO

“Eu vou ter necessidade de escolta a vida inteira”

Odilon de Oliveira, juiz federal do Mato Grosso do Sul

24 AGO 2012

“Andar com escolta mudou tudo na minha rotina, eu vivo com segurança 24 horas por dia. Policial dorme em casa, como se fosse membro da família... Eu sou acompanhado por uma equipe, tenho um posto da Polícia Federal (PF) dentro de casa e uso carro blindado da própria PF. A parte social também muda completamente. Fica praticamente nula. Eu só saio à noite, quando há extrema necessidade. A saúde emocional acaba sendo afetada também. Eu sonho muito, tenho pesadelos, sonho com gente me atacando. Sonho que estou fugindo da escolta, para me ver livre. Mas, depois, me dou conta que estou sozinho em uma situação de risco e fico com medo. Mas isso não altera o trabalho de jeito nenhum. Eu tenho 51 anos de trabalho e 63 de idade, eu já poderia ter me aposentado. Mas eu fico por dois motivos. Um é que gosto de trabalhar. E outro é que, depois que eu me aposentar, a segurança pode ser reduzida. E eu vou ter necessidade de escolta a vida inteira. Tem problemas de vingança e estou nessa área de fronteira, então marca muito. Depois que eu me aposentar, eu não penso em sair da minha terra. Eu não fujo de bandido nem na ativa, nem na inativa. Os bandidos que têm de fugir de mim.”

ALTERNATIVA

Inovação não institui o “juiz sem rosto” no Brasil

Com o objetivo de garantir a segurança de juizes responsáveis pelos julgamentos durante a Operação Mãos Limpas, contra a Máfia da Itália, nos anos 1990, adotou-se a medida de não se divulgar quem eram os juizes responsáveis pelas sentenças – eles não realizavam audiências pessoais e não assinavam as decisões. O instituto ficou conhecido como o do “juiz sem rosto”. Na mesma década, a Colômbia também recorreu a esta alternativa contra o crime organizado. O receio de alguns juristas no Brasil é que, ao se permitir a criação de um colegiado para julgar ações do crime organizado, surja o mesmo mecanismo.

O juiz federal Sérgio Moro, que integrou a comissão que escreveu o texto da Lei 12694/2012, diz que não haverá “juiz sem rosto” no Brasil, já que os magistrados do colegiado serão todos identificados. A única diferença, segundo ele, é que haverá mais de um juiz para a decisão de primeiro grau. Na opinião de Moro, o colegiado beneficia a defesa. “É aquela questão: várias cabeças pensam melhor do que uma. Haverá mais probabilidade de ter um julgamento com maior qualidade e maior profundidade.”

24 AGO 2012

GAZETA DO POVO

Coluna do leitor

Oficial de justiça 1

Cabe ao gestor alocar as atividades ao cargo/função. Não vejo problema algum no técnico judiciário exercer as atividades do oficial de justiça (**Gazeta**, 17/8), desde que treinado para tal desiderato. O juiz não deixa de ser um gestor de sua equipe e dela deve extrair os melhores resultados em busca dos objetivos, para isso deve ter liberdade de escolha e de alocação dos recursos humanos que tem em mãos.

Nereu Joli Mayer, advogado e administrador

Oficial de justiça 2

Eu acredito que esta atribuição [técnicos judiciários que exercem a função de oficial de justiça] não traz nenhum prejuízo. O grande problema e injustiça é que os técnicos de secretaria, antigos auxiliares administrativos, não podem assumir o cargo de oficial de justiça por conta da mesma lei [que mudou a atribuição], apesar de fazerem as mesmas funções que os técnicos judiciários.

Márcio Roberto Borges

Oficial de justiça 3

Agora vai acabar outra situação indesejável no Paraná, que são as reclamações de que oficiais de justiça antigos, estáveis, inamovíveis, recebem propinas por fora para agilizarem casos. Havendo problemas, poderão ser substituídos no ato, sem maiores delongas e infundáveis recursos.

John Bordin, via site do Caderno Justiça & Direito

STJ

Poupança é penhorada já que devedor tinha titularidade de várias

I PENHORABILIDADE DA POUPANÇA. DEVEDOR TITULAR DE VÁRIAS CADERNETAS.

A impenhorabilidade prevista no art. 649, X, do CPC refere-se ao montante de 40 salários mínimos, considerando a totalidade do valor depositado em caderneta de poupança, independentemente do número de cadernetas titularizadas pelo devedor. No caso, o executado tinha seis cadernetas de poupança. O tribunal *a quo* determinou a penhora de uma das cadernetas de poupança ao fundamento de que o devedor mantinha várias aplicações de mesma natureza, sem considerar o valor total dos depósitos. A Min. Relatora asseverou ser indiferente o número de cadernetas de poupança titularizadas pelo devedor, pois o critério fixado por lei, apesar de ambíguo, diz respeito ao total do montante depositado. Registrou, ainda, que o limite de 40 salários mínimos foi adotado como o valor mínimo necessário para manutenção digna do executado. Assim, para a realização da penhora de poupança, deve-se apurar o valor de todas as aplicações em caderneta de poupança titularizadas pelo devedor e realizar a constrição apenas sobre o valor que exceder o limite legal de 40 salários mínimos. REsp 1.231.123-SP, Rel. Min. Nancy Andrighi, julgado em 2/8/2012.

TST

Empregado público em desvio de função fica sem diferenças salariais

I Desvio de função. Regimes jurídicos distintos. Diferenças salariais. Indevidas.

A empregado público que exerce atividade típica de servidor público estatutário, em flagrante desvio de função para regime jurídico distinto, não é devido o pagamento de diferenças salariais a que alude a Orientação Jurisprudencial n.º 125 da SBDI-I, sob pena de haver aumento de vencimentos ou provimento de cargo público pela via transversal, ou seja, sem a prévia aprovação em concurso público específico (art. 37, II e XIII, da CF). Com esse entendimento, a SBDI-I, por maioria, conheceu dos embargos por má aplicação da Orientação Jurisprudencial n.º 125 da SBDI-I e, no mérito, deu-lhes provimento para restabelecer a decisão do Regional. Vencidos os Ministros João Oreste Dalazen, Léllo Bentes Corrêa, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta e Delaíde Miranda Arantes. Na espécie, a reclamante era empregada do SERPRO, contratada em 1979 para o cargo de auxiliar, tendo exercido as funções de Técnico do Tesouro Nacional ao prestar serviços na Secretária da Receita Federal. TST-E-ED-RR-3800-54.2002.5.02.0432, SBDI-I, rel. Min. Ives Gandra da Silva Martins Filho, 22.3.2012.

CONTINUA

24 AGO 2012

GAZETA DO POVO

Análise CONTINUAÇÃO

Fez-se justiça?

Configura-se o desvio de função na hipótese de o trabalhador que, admitido para executar determinadas atividades, passa a desempenhar outras, alheias ao cargo assinalado no pacto laboral. Diferenças salariais podem despontar de referida circunstância quando o desvio conduzir o empregado à assunção de maiores responsabilidades e ao exercício de atribuições mais complexas, que demandem contraprestações pecuniárias mais elevadas.

O princípio da inalterabilidade lesiva do contrato de trabalho (artigo 468 da Consolidação das Leis do Trabalho), combinado com os princípios da boa-fé e da confiança negocial (artigo 422 do Código Civil), denotam que, ao incrementar as funções de um empregado sem pagar-lhe a legítima contraprestação, o empregador excede manifestamente os fins econômicos e sociais de seu empreendimento, incidindo em ato ilícito (artigo 186 do Código Civil).

A abstenção do pagamento das diferenças salariais importa, ainda, enriquecimento sem causa (artigo 884 do Código Civil) por parte do empregador, haja vista o caráter comutativo e sinalagmático

do contrato de trabalho, que, uma vez celebrado, impõe reciprocidade obrigacional entre as partes.

No aresto em análise, proferido pela Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SBDI-I) do Tribunal Superior do Trabalho (TST), restou reconhecido o desvio funcional arguido pela reclamante, mas afastada a aplicabilidade da Orientação Jurisprudencial (OJ) 125 da SBDI-1 e indeferido o pleito de pagamento das correspondentes diferenças salariais.

Trata-se de empregada pública, auxiliar do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), sujeita às normas da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que passou a desempenhar atribuições mais complexas e de maior responsabilidade, afetas às funções de servidor estatutário, subordinado a regime jurídico distinto (técnico do Tesouro Nacional na Secretaria da Receita Federal).

Entendeu a maioria dos doutos ministros pela aplicação do artigo 37, II, da Constituição Federal, segundo o qual “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos (...)”

Ponderado considerar, entretanto, que, ainda que se mostre inviável o enquadramento funcional da parte autora como servidora estatutária sem o correspondente concurso de provas e títulos, as empresas públicas, como é o caso da empregadora (Serpro), estão sujeitas ao regime próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis e trabalhistas (artigo 173, § 1º, II, da Constituição Federal).

O próprio TST, ademais, manteve o texto da OJ nº 383, da SBDI-1, a fim de reiterar o princípio da isonomia e assegurar o direito de empregados terceirizados às mesmas verbas trabalhistas legais e normativas asseguradas àqueles contratados pela administração pública, ainda que inviável o reconhecimento do vínculo empregatício.

Há, no caso em tela, um incontroverso ato ilícito para o qual se obsta a correspondente reparação, assegurada pelo artigo 5º, V, da Constituição Federal e pelo artigo 927 do Código Civil, uma vez afastada a aplicabilidade do princípio da isonomia e do regime jurídico próprio das empresas privadas.

Vem à baila o questionamento: fez-se justiça?

Maíra Marques da Fonseca,
professora de Direito do Trabalho no
curso de Direito da UnlBrasil

Um novo olhar 24 AGO 2012 no Judiciário

ENTREVISTA

**RICARDO TADEU
FONSECA,**
desembargador do TRT
da 9ª Região

O *Triste Fim de Policarpo Quaresma* foi o único livro que o desembargador Ricardo Tadeu Fonseca leu com os próprios olhos, com a ajuda da então recém-lançada telelupa. Logo depois, ele, que já tinha baixa visão, tornou-se completamente cego. Era o seu terceiro ano de faculdade.

Mesmo assim, Fonseca demonstra um vasto conhecimento ao citar, de memória, trechos de leis e de livros. Tudo se deve ao auxílio de leitores, conta ele. Primeiro membro do Ministério Público cego do Brasil, nomeado em 1991, e primeiro desembargador cego do Brasil, nomeado em 2009, Fonseca teve de superar, no início da carreira, a eliminação de um concurso para juiz por causa da deficiência, mesmo tendo nota para ser aprovado.

O desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região recebeu a reportagem da Gazeta do Povo em seu gabinete, no início deste mês. Durante a entrevista, música de fundo, Beatles... Parte da trilha sonora que ele gosta de ouvir enquanto trabalha. Ele fez questão, ainda, de tomar café na caneca do seu time, o São Paulo. Na sala, um qua-

dro minimalista com predomínio da cor amarela, pintado pela esposa, Suzana. É para dar leveza ao ambiente de pilhas de processos.

O trabalho infantil foi tema da sua dissertação de mestrado e o senhor colaborou com a criação da Lei 10097/2000. Como o senhor avalia a realidade da exploração do trabalho infantil hoje?

O trabalho infantil é proibido e eu defendo isso. Tive algumas experiências chocantes no Ministério Público (MP), quando vi crianças trabalhando em olarias ou carvoarias, no interior do estado de São Paulo. O MP tomou várias medidas para extirpar este trabalho infantil. Mas o que nos chocou muito, naquela época, era anos 2000, é que as mães choravam muito e pediam que nós permitíssemos que as crianças continuassem trabalhando porque senão não teriam o que comer no dia seguinte. Nós vimos crianças de cinco ou seis anos em condições de trabalho que nem um adulto suportaria. O trabalho infantil ainda é uma nódoa da nação brasileira que precisa ser banida. As crianças no Brasil trabalham para comer. Então, realmente, o Bolsa Família não é demagógico. Eu vi o quanto é necessário. As pessoas têm fome, muita fome, e crônica, por isso impõem trabalho aos filhos: para sobreviver.

Qual a sua opinião sobre a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) do trabalho escravo?

Eu não compreendo e lamento porque o Congresso não votou ainda. Sei que os ruralistas são muito organizados e poderosos no Congresso. Mas não se justificaria porque, mesmo para o agronegócio, a exploração do trabalho em condição análogo ao escravo é uma vergonha. O Brasil tem de banir isso. Esta emenda atende ao princípio constitucional da função social do trabalho, da livre iniciativa e da função social da propriedade.

E, com relação às pessoas com deficiência, como está a questão da igualdade?

As pessoas com deficiência não têm até hoje o direito de ir e vir. Não têm direito a lazer, à cultura, à educação, porque as escolas não estão abertas para elas. E, na verdade, sempre imperou no Brasil a ideia de que a deficiência é um problema da pessoa e que os cuidados deveriam ser dos pais, amigos e das ONGs. A sociedade brasileira jamais se responsabilizou por isso. Eu tive a oportunidade de participar na elaboração da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, na Organização das Nações Unidas (ONU), em 2006. Esta convenção foi a primeira que o Brasil ratificou com status constitucional.

CONTINUA

GAZETA DO POVO 24 AGO 2012

CONTINUAÇÃO

O senhor ficou cego durante a faculdade. Como foi isso?

Eu já tinha baixa visão, desde a infância. Minha mãe precisava ampliar as letras, não havia equipamentos eletrônicos... No terceiro ano da faculdade, surgiu uma invenção que era uma lente super forte, chamada telelupa. Pela primeira vez, pude ler eu mesmo um livro, *O Triste Fim de Policarpo Quaresma*, do Lima Barreto. Infelizmente, depois que eu terminei de ler este livro, eu comecei a ter um descolamento de retina e perdi a visão completamente. Foi o único livro que li, porque os outros eu sempre ouvi gravações ou pessoas leram para mim. Até, hoje, eu trabalho com leitores humanos.

E como é feito o trabalho no tribunal?

Meus assistentes leem tudo pra mim, claro que eu conduzo. A gente lê rapidamente, como qualquer juiz lê, rapidamente, com uma leitura técnica. Quando cheguei aqui, havia mais 1 mil processos atrasados. Nós temos aqui uma distribuição de 200 processos para relatar, mais 200 para revisar, são 400 novos por mês. Eu consegui baixar estes atrasados em três anos sem férias. Conseguimos zerar o gabinete. Foi uma grande conquista da equipe.

E o senhor lê em braille?

Não. Quando eu perdi a visão era pouco operacional aprender braille. Os processos são em papel, há poucos livros... Então, eu optei por manter a minha catarse com a música. Eu gosto muito de tocar violão e eu acho que, para ter sensibilidade nos dedos, tal-

vez eu precisasse tocar menos violão. Eu preferi manter um contato mais intenso com a música. Eu fico aqui ouvindo música o dia inteiro.

De que tipo de música o senhor gosta?

Toda música, em geral. Quando eu era jovem, eu tocava rock'n roll e choro, eu participava de dois grupos. Eu ganhava dinheiro com o grupo de MPB e choro, porque não me davam trabalho por causa da falta de visão. Eu aprendi a trabalhar fazendo assistência judiciária no Centro Acadêmico 11 de Agosto, da faculdade de Direito do Largo de São Francisco, da USP.

Como era este trabalho?

Era uma iniciativa que, na minha época, era dos alunos, não havia a obrigatoriedade como há hoje. Eu aprendi muito atendendo o povo. Mudou minha vida, porque eu sempre fui um moleque de classe média, meio alienado. Quando eu tive contato com o povo, entender o que eles falam e me fazer entender por eles foi um exercício tão difícil e tão transformador. Entender a sabedoria que estava por trás daquele português mal falado. Ah, eu aprendi muito fazendo assistência judiciária.

Mesmo tendo passado na prova escrita para juiz, o senhor foi reprovado em um concurso por ser cego.

Como recebeu isso?

Eu estava entre os dez primeiros lugares, aí anteciparam o meu exame médico, que seria depois da sentença, que era a última prova, eliminatória, e me cortaram. Foi muito violento, foi um gesto que doeu profundamente. Mas, rapida-

mente, eu me levantei, porque um grupo de amigos muito leais ficou comigo redigindo mandado de segurança até às 3 horas da manhã. E tivemos a honra de ter o apoio do ministro Eros Grau, que era meu professor, e assinou o mandado. A gente sabia que ia perder, mas caiu esgrimando. E essa coisa de esgrimir é que me deu força para continuar estudando e acreditar no Direito. Sou o primeiro juiz cego, o primeiro membro do MP cego. O Judiciário, hoje, está pronto para receber uma pessoa cega. Em 20 anos, nós conseguimos mudar isso.

CONTINUA

24 AGO 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

“As pessoas com deficiência não têm até hoje o direito de ir e vir. Não têm direito a lazer, à cultura, à educação. Sempre imperou no Brasil a ideia de que a deficiência é um problema da pessoa. A sociedade brasileira jamais se responsabilizou por isso.”

“A gente sabia que ia perder, mas caiu esgrimando. E essa coisa de esgrimar é que me deu força para continuar estudando e acreditar no Direito. Sou o primeiro juiz cego, o primeiro membro do MP cego. O Judiciário, hoje, está pronto para receber uma pessoa cega. Em 20 anos, nós conseguimos mudar isso.”

“As mães choravam muito e pediam que nós permitíssemos que as crianças continuassem trabalhando porque senão não teriam o que comer no dia seguinte. As pessoas têm fome, muita fome, e crônica, por isso impõem trabalho aos filhos: para sobreviver.”

“Eu estava entre os dez primeiros lugares, aí anteciparam o meu exame médico, que seria depois da sentença, que era a última prova, eliminatória, e me cortaram. Foi muito violento, foi um gesto que doeu profundamente.”

GAZETA DO POVO

ENTRELINHAS

ENTREVISTA

24 AGO 2012

FEIJOADA FRATERNA

O que é

A Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) promove a quarta edição da tradicional Feijoada Fraterna. Toda a arrecadação com a venda de convites para o almoço, que custam R\$ 30 por pessoa com bebidas inclusas, será revertida para o projeto Sersocial – parceria da Amapar com a prefeitura de Piraquara e que presta atendimento social às crianças e adolescentes.

Onde e quando

O evento será amanhã, dia 25, às 12 horas, na sede da Amapar, em Piraquara. Informações e reservas: (41) 3017-1624.

24 AGO 2012

GAZETA DO POVO

NOTA POLITICA

No bolso

A 9ª Câmara do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) condenou a ministra-chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann (foto), a indenizar em R\$ 50 mil o atual secretário de Estado da Saúde, Michele Caputo Neto – em primeira instância, a pena havia sido de R\$ 5 mil. A decisão se refere a uma ação por dano moral movida por Michele contra Gleisi, depois de ele ter sido ofendido por um internauta em um blog da então candidata à prefeitura de Curitiba pelo PT, em 2008. Na época, Michele era secretário municipal de Assuntos Metropolitanos do candidato à reeleição, Beto Richa (PSDB). Segundo os advogados de Gleisi, o comentário foi feito antes de haver moderação no blog – erro que teria sido corrigido logo em seguida. Além disso, eles defendem que a ministra não pode ser condenada pelo que não disse. Por isso, vão recorrer da decisão, que consideram excessiva, ao Superior Tribunal de Justiça (STJ). Já os advogados de Michele argumentam que a conduta foi grave, sobretudo porque era conveniente atacar um integrante da gestão Richa durante o período eleitoral.



24 AGO 2012

GAZETA DO POVO

Lewandowski diverge de Barbosa e absolve o deputado João Paulo Cunha

Revisor do processo do mensalão diz não haver provas de irregularidades em contrato da Câmara Federal com agência de publicidade de Marcos Valério

Demorou um dia. Mas o esperado "contraponto" do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Ricardo Lewandowski como revisor do processo do mensalão começou ontem. Após seguir o voto do relator Joaquim Barbosa na quarta-feira ao condenar quatro réus envolvidos em supostos desvios de recursos do Banco do Brasil (BB), ele abriu a primeira divergência do julgamento. Na contramão de Barbosa, absolveu o deputado federal João Paulo Cunha (PT-SP), o publicitário Marcos Valério e seus ex-sócios Cristiano Paz e Ramon Hollerbach das denúncias de irregularidades no contrato entre a Câmara dos Deputados e a agência de publicidade SMP&B.

A sessão esgotou as análises dos dois ministros sobre o primeiro dos oito núcleos da denúncia apresentada pela Procuradoria-Geral da República. Na próxima se-

gunda-feira, os demais ministros começam a apresentar seus votos sobre esse núcleo.

Até agora, Barbosa e Lewandowski convergiram nas condenações do ex-diretor de marketing do BB Henrique Pizzolato (lavagem de dinheiro, peculato e corrupção passiva), e de Valério, Hollerbach e Paz por peculato e corrupção ativa. Eles entenderam que os quatro estão envolvidos no desvio de R\$ 73 milhões do fundo Visanet, ligado ao banco. Além disso, teriam se apropriado indevidamente de R\$ 2,9 milhões em bônus de volume (comissões pagas por veículos de comunicação a outra agência de Valério, a DNA, que deveriam ter sido repassadas ao BB).

A outra parte da denúncia analisada até agora trata das relações dos três ex-sócios (Valério, Hollerbach e Paz) com Cunha durante a campanha pela presidência da Câmara dos Deputados e após o deputado ganhar a disputa — período de 2002 a 2004.

Segundo Barbosa, a ligação teve início quando Cunha contratou a DNA para prestar serviços na briga pelo cargo, em dezembro de 2002. Já como presidente, o deputado teria operado a favor da contratação da outra agência de Valério, a SMP&B, para realizar trabalhos de publicida-

de para a Câmara. De acordo com o relator, Cunha autorizou que a Câmara realizasse pagamentos de R\$ 10,7 milhões para a SMP&B, dos quais apenas R\$ 17 mil cobriram serviços prestados diretamente pela empresa. Para Barbosa, o restante foi gasto com subcontratações para serviços que, em muitos casos, não foram prestados.

Ontem, Lewandowski apresentou uma tese totalmente diferente da utilizada por Barbosa. "O Ministério Público não colheu uma prova sequer, nem um mero indício, de que João Paulo Cunha tenha dado tratamento privilegiado à SMP&B. Todas as provas colhidas evidenciam total autonomia dos membros de comissão [de licitação] e rigidez do procedimento licitatório", disse o revisor.

Lewandowski também inocentou Cunha das acusações por corrupção e lavagem de dinheiro que se referem ao recebimento de R\$ 50 mil por parte da mulher do deputado, Marina Regina, em setembro de 2004.

CONTINUA

24 AGO 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

O negócio foi realizado em uma agência do Banco Rural em Brasília e, durante o processo, o deputado disse que se tratava de um repasse feito pelo PT para o pagamento de pesquisas eleitorais. Para Barbosa, a explicação não foi suficiente. Já Lewandowski afirmou ontem que a “verdade processual” aponta que Cunha só recebeu o dinheiro para “custear pesquisas de interesse do seu partido”.

Cunha é um dos três dos 37 réus do mensalão que ainda tem mandato de deputado federal. Além disso, é o único que disputa as eleições deste ano. Ele é candidato a prefeito de Osasco (SP).

“O MP não colheu uma prova sequer, nem um mero indício, de que João Paulo Cunha tenha dado tratamento privilegiado à SMP&B [agência de Marcos Valério].”

Ricardo Lewandowski, revisor do processo do mensalão no STF.

EMBATE

Relator anuncia réplica a voto e revisor protesta

O relator do processo do mensalão no Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, anunciou logo após o voto do revisor, Ricardo Lewandowski, que pretende fazer uma réplica sobre o posicionamento do colega na próxima segunda-feira, quando o julgamento será retomado. Lewandowski já solicitou ao presidente Carlos Ayres Britto o direito a uma eventual tréplica. Britto não concordou e os dois tiveram breve embate. Barbosa e Lewandowski vêm trocando farpas desde o primeiro dia do julgamento. Logo após o revisor concluir seu voto, Barbosa pediu a palavra e disse que gostaria de fazer algumas explicações, mas que só o faria na segunda-feira. Lewandowski reagiu e disse que gostaria de ter o direito de fazer uma tréplica. O presidente do STF interferiu dizendo não ser possível e encerrou o embate justificando que não é conveniente para o julgamento fazer um debate entre o relator e o revisor. Lewandowski manteve o protesto, mas o presidente do STF encerrou a sessão deixando o tema para a retomada do julgamento, na segunda.

Não usaram black-tie

A facilidade e a clareza com que o relator Joaquim Barbosa e o revisor Ricardo Lewandowski desmontaram as versões dos advogados de defesa sobre a acusação do desvio de dinheiro para as empresas de Marcos Valério em troca de vantagens pessoais para o então diretor de marketing do Banco do Brasil, Henrique Pizzolato, dão conta da existência de uma organização criminosa sim, mas muito pouco sofisticada.

No aspecto examinado pelos dois ministros, a definição usada na denúncia da Procuradoria-Geral da República estaria mais bem traduzida se a qualificasse como tosca, face à privação de sutileza na arquitetura da obra.

Há muito a ser contado ainda, mas pelo que se sabe até agora não existiu preocupação com o requinte. Ao contrário: as ações eram feitas às escâncaras como se não houvesse amanhã, nem limites para um grupo que se sentia seguro na posse de um Estado aparelhado.

Foram usadas notas frias para justificar serviços não prestados, adulterados documentos para dar veracidade a versões falsas, autorizados repasses de dinheiro pelo telefone, no que o revisor descreveu como um ambiente de “total balbúrdia” reinante na administração do departamento de marketing do Banco do Brasil.

As desculpas esfarrapadas também dão conta da ausência de fino trato. Na defesa são citadas como evidências de boa-fé. Exemplo: por que o deputado João Paulo Cunha teria enviado a mulher à boca do caixa de uma agência de shopping center do Banco Rural em Brasília para receber um dinheiro contra assinatura de recibo se tivesse algo a esconder? Porque era a pessoa de mais confiança, um seguro de que o assunto ficaria em família. Por que o deputado mentiu inicial-

mente dizendo que a mulher havia ido ao banco para pagar fatura de TV a cabo se não tivesse nada a esconder? Sorte dele é que o revisor levou em conta a “verdade processual”, que não inclui a contradição anterior.

Já da grosseira explicação de Henrique Pizzolato a respeito das andanças de um envelope com R\$ 326 mil, relator e revisor fizeram picadinho. Uma loretta simbólica da ausência de rigor na montagem de um esquema baseado na confiança da impunidade.

Calma no Brasil

As reiteradas tentativas de se adivinhar o comportamento do Supremo, em particular o voto dos ministros, têm levado a precipitações que ora contribuem para a desinformação ora para uma exacerbação artificial do clima de beligerância na Corte. De onde por vezes se tem a impressão de que estejam sob o crivo da suspeita os magistrados e não os réus.

Desde o início o contraditório natural, e até essencial, de um processo complexo como esse vem sendo confundido com uma guerra de egos, de posicionamentos políticos pessoais e de desacerto na condução das audiências.

CONTINUA

24 AGO 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

A realidade, porém, contradiz essas suposições em boa medida alimentadas pelas defesas dos acusados às quais se tem dado ouvidos de maneira pouco criteriosa. Lançam-se dúvidas sobre a imparcialidade dos juízes sem levar em conta a parcialidade inerente à função dos advogados.

Nessas três semanas, não obstante previsões, algumas catastróficas, restou demonstrado que a sistemática escolhida pelo relator facilita o entendimento e que o revisor tem exata noção do conceito de submissão ao rito. O modelo inclusive o permitiu fazer uma exposição bastante clara, organizada e concatenada. Digna de registro é a opção de ambos pelo uso do português, em detrimento do habitual jurídico, numa mostra de respeito ao sagrado direito do público de compreender.

Haverá discordâncias? Muitas, como a primeira exposta ontem. Mas o colegiado é maior de idade, resolve os conflitos desviando-se dos atropelos e conduz o julgamento sem protelação.

Observação final: voto é convicção, mas Ricardo Lewandowski não precisaria ter transformado o seu em celebração ao fazer um “desagravo” a Luiz Gushiken. Bastava absolvê-lo.

Lewandowski não precisaria ter transformado o seu [voto] em celebração ao fazer um “desagravo” a Luiz Gushiken. Bastava absolvê-lo.

24 AGO 2012

GAZETA DO POVO

Liminar proíbe protesto de motoristas de vans no Afonso Pena

A Prefeitura de São José dos Pinhais obteve uma liminar proibindo novos protestos dos motoristas de vans no Aeroporto Afonso Pena, na Região Metropolitana de Curitiba. O pedido veio após o ato que mobilizou motoristas de vans, principalmente de Curitiba, e chegou a bloquear o acesso ao terminal por dez minutos na última quarta-feira. "O protesto por eles realizado ultrapassou os limites da legalidade, na medida em que feriu o direito de ir e vir dos usuários do aeroporto", aponta o juiz Alexandre Calderari no texto da decisão, deferida na quarta-feira. A multa no caso de desobediência é de R\$ 100 mil ao dia. O impasse envolve a lei municipal 1.990, que coloca como requisito para licença a necessidade de a empresa ter sede em São José dos Pinhais.

Obras em Belo Monte estão suspensas por determinação judicial

A empresa Norte Energia, responsável pela construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, suspendeu a execução das obras por determinação judicial. Segundo o comunicado divulgado pela empresa ontem, todas as atividades vinculadas diretamente à obra também foram suspensas. A empresa informou que está tomando todas as medidas cabíveis a fim de reverter a decisão judicial que determinou a paralisação. Na semana passada, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) votou pela suspensão imediata das atividades por descumprimento à determinação constitucional que obriga a realização de audiências públicas com as comunidades afetadas.

NOTA POLITICA

Vai ter pesquisa?

A campanha do candidato a prefeito de Curitiba Ratinho Jr. (PSC) entrou ontem com um pedido no Tribunal Regional Eleitoral (TRE) de impugnação da pesquisa Ibope – prevista para ser divulgada hoje pela RPC-TV. O advogado Guilherme Gonçalves, que comanda o jurídico da campanha de Ratinho Jr., informou que está sendo questionada a ponderação da pesquisa. "É o mesmo argumento usado para impugnar pesquisas na eleição para o governo em 2010." O TRE deve se manifestar hoje sobre o pedido.

COLUNA DO LEITOR

Adoção

O mundo vem sofrendo uma evolução contínua e é natural que o Judiciário também se adapte a essa transformação, como mostra a decisão do STJ, que permitiu que um casal gay de Curitiba adotasse uma criança (**Gazeta**, 23/8). Quando existe o amor e o desejo de constituir uma família, não existe opção sexual, religião ou condição financeira, pois o amor não faz distinção disso.

Vanessa Yamada

24 AGO 2012

GAZETA DO POVO

Diplomata ganha trégua da Justiça

CASCAVEL

Emanoelle Beltran,
especial para a Gazeta do Povo

■ Mesmo ainda não tendo a decisão final ou a homologação da Justiça, a indústria Diplomata recebeu liminar na sexta-feira passada para iniciar a recuperação judicial; a liminar, em deferimento de tutela antecipada, foi expedida pelo juiz Carlos Eduardo Stella Alves, da 1.ª Vara Cível de Cascavel, Oeste do estado. O recurso foi a alternativa que a empresa encontrou para ganhar fôlego e tentar se reerguer da crise financeira que vem enfrentando, com uma dívida acumulada a R\$ 400 milhões, segundo o que consta na antecipação de tutela.

Atualmente, o frigorífico que é um dos dez maiores do setor avícola do Brasil, emprega cerca de cinco mil pessoas. O número de trabalhadores já foi quase o dobro, mas devido a uma série de problemas financeiros,

R\$ 400
MILHÕES

em dívidas, é o que o frigorífico Diplomata acumula, segundo o documento de antecipação de tutela da Justiça de Cascavel. Atualmente com 5 mil funcionários, a empresa já teve o dobro, mas fechou duas unidades e reduziu a produção nas demais devidos aos problemas financeiros.

ros, algumas unidades, como Londrina e Mandirituba, foram temporariamente fechadas, ocasionando demissões. Em Capanema e Xaxim (SC), as duas unidades de abate seguem operando, mas com produção reduzida.

Três dias após a Justiça autorizar o início da recuperação judicial, o Ministério Público do Trabalho ajuizou ação pedindo o afastamento dos atuais administradores

da empresa e a nomeação da Central das Cooperativas de Processamento Alimentar e Agricultura Familiar Solidária (Copasol) como administradora provisória. Na sentença, o juiz nomeou Darci Luiz Pessali como administrador judicial.

Além disso, a Copel e a Sanepar estão proibidas de suspender o fornecimento de serviços. Os bancos credores — 18 no total — também não poderão reter dinheiro das contas do frigorífico. O juiz decretou ainda a suspensão, por 180 dias, dos efeitos de todos os protestos lavrados contra o grupo em virtude de créditos não honrados pela empresa.

A crise sofrida pela Diplomata gerou uma sucessão de greves de funcionários nos últimos dias, por conta dos salários atrasados. Avicultores também foram prejudicados e alegam estar sem pagamento a cerca de 120 dias, além de ameaçados de rescisão contratual.

O caos enfrentado pela avicultura é reflexo do baixo preço pago pelo frango e também da alta dos insumos. O preço da ração, considerado um dos mais altos dos últimos anos, representa 70% do custo da produção.

GAZETA DO POVO

Casal deixava filho de 9 anos acorrentado

24 AGO 2012

A Polícia Militar (PM) encontrou ontem um menino de 9 anos acorrentado em uma casa na periferia de Santo Antônio da Platina, no Norte Pioneiro do Paraná. A criança estava sozinha, presa ao pé da cama por uma corrente de aproximadamente dois metros de comprimento e sem acesso a comida, água ou banheiro.

De acordo com a PM, os pais da criança deixaram o menino acorrentado e foram trabalhar — a mãe é comerciária e o padrasto, mecânico. Os policiais chegaram até a residência depois de denúncias anônimas e usaram uma serra para romper a corrente.

Em seus depoimentos, o padrasto e a mãe do menino disseram que tomaram a decisão de acorrentar a criança porque, apesar da idade, ela estaria envolvida com o consumo e o tráfico de drogas na região onde vivem. “Foi uma medida desesperada. Não tínhamos outra saída”, disse o padrasto.

O Conselho Tutelar de Santo Antônio da Platina afirmou que o menino sofre de problemas psicológicos e já teve dezenas de passagens pelo órgão. O garoto chegou a morar em um abrigo, porque a mãe não tinha condições de cuidar da criança. Na delegacia, o casal assinou um termo circunstanciado e foi liberado. O garoto voltou com os pais para casa.



Criança não tinha acesso a comida, água ou banheiro.

24 AGO 2012

GAZETA DO POVO

TREs não cumprem prazo para julgar candidaturas 18 MIL

recursos de registros de candidatura estão em tramitação na Justiça Eleitoral, de acordo com informações do Tribunal Superior Eleitoral.

Tribunal Eleitoral do Paraná está entre os sete do país que não conseguiram analisar até ontem todos os recursos sobre registros de candidatos. No estado, expectativa é concluir esse trabalho até domingo

Terminou ontem o prazo para que os Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) de todo o país julgassem os recursos sobre os registros de candidatura, mas pelo menos sete TREs admitiram que, por conta do volume de processos, não conseguiram analisar todos os casos dentro da data estabelecida pelo calendário eleitoral. O TRE do Paraná está entre os que não conseguiram cumprir o prazo. No tribunal paranaense, a expectativa é que até domingo todos os recursos de registro de candidaturas sejam analisados. A assessoria do TRE-PR informou que ontem chegaram recursos de

candidaturas do interior do estado e que por isso não sabe quantos pedidos ainda aguardam julgamento.

Além do Paraná, Rio de Janeiro, São Paulo, Ceará, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraíba também informaram que não conseguiram julgar todos os casos até ontem. Segundo sistema disponível no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), pouco mais de 18 mil recursos de registros de candidatura estão em tramitação na Justiça Eleitoral. Segundo o tribunal, o prazo de 23 de agosto para terminar o julgamento dos recursos “é indicativo e não obrigatório”. A data foi estabelecida em 1997 pela Lei das Eleições e, de lá para cá, o número de pedidos de registro de candidatos aumentou muito, segundo o próprio TSE.

Os candidatos tiveram até o dia 5 de julho para apresentar os requerimentos de registros, que, desde então, vêm sendo deferidos ou indeferidos pelos juízes eleitorais. Caso o aspirante ao cargo de vereador ou prefeito ou o Ministério Público Eleitoral não concorde com o resultado da primeira instância, de negar ou aprovar o registro, podem recorrer ao TRE e depois ao TSE.

Enquanto o recurso não for julgado em última instância, o candidato pode fazer campanha normalmente, inclusive participando do programa eleitoral na tevê e no rádio. Se depois de eleito, o TSE — que não tem prazo para analisar os casos — julga indeferido o registro de um candidato, os votos dele não são computados.

O coordenador do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), o juiz Marlon Reis, diz que o atraso dos TREs em julgar os recursos vai dar brecha para que candidatos com registros indeferidos nas duas primeiras instâncias possam ser eleitos e assumir o cargo. “Isso vai acontecer com toda certeza porque aconteceu nas eleições municipais passadas”, disse.

CONTINUA

24 AGO 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

NATEVÊ

Decisão obriga Fruet e Ratinho Jr. a retirar propagandas do ar

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) determinou ontem liminarmente a retirada imediata de inserções na tevê – propaganda transmitida ao longo da programação – dos candidatos a prefeito de Curitiba Gustavo Fruet (PDT) e Ratinho Jr. (PSC). As ações foram propostas pela coligação do prefeito e candidato à reeleição, Luciano Ducci (PSB). Pela decisão, a campanha de Fruet e de Ratinho terão de retirar do ar propagandas desenvolvidas com a ajuda da computação gráfica, o que é vedado pela legislação eleitoral. A campanha de Fruet afirmou que vai recorrer da decisão e a de Ratinho Júnior informou que vai substituir a propaganda que está no ar.

O TRE-PR ainda proibiu que no horário destinado à apresentação dos candidatos a vereadores da coligação encabeçada pelo PSC os postulantes peçam votos para Ratinho Jr. O advogado Guilherme Gonçalves, que defende o candidato, afirmou que vai recorrer.

24 AGO 2012

GAZETA DO POVO

Ex-senador irá devolver R\$ 468 mi desviados do TRT-SP

BRASÍLIA
Das agências

O ex-senador Luiz Estevão, do grupo OK, vai devolver R\$ 468 milhões aos cofres públicos, o que corresponde à quase metade da dívida referente ao dinheiro desviado da construção do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo (TRT-SP). O acordo foi assinado ontem com a Advocacia-Geral da União (AGU). De acordo com a CGU, essa é a maior restituição em caso de corrupção do país.

Então senador, Luiz Estevão foi cassado em 2000 por conta do episódio do TRT-SP, que envolveu também o juiz Nicolau dos Santos Neto. Ele decidiu pagar o dinheiro após o



Estevão: maior ressarcimento em caso de corrupção.

Superior Tribunal de Justiça (STJ) condená-los por desvios de R\$ 170 milhões na obra, em junho.

Pelo acordo, o ex-senador

dará uma entrada de R\$ 80 milhões e outras 96 parcelas de R\$ 4 milhões corrigidas mensalmente pela Selic. Esses valores referem-se a duas ações de execução de decisões do Tribunal de Contas da União (TCU). Em troca, Estevão terá parte dos mais de 1.200 imóveis em seu nome liberados.

Para assegurar o cumprimento do acordo, a AGU manterá a penhora de 1.255 imóveis e de aluguéis do Grupo Ok, que giram em torno de R\$ 2,5 milhões mensais. O valor restante que teria sido desviado, cerca de R\$ 542 milhões, sobre a qual não há consenso, continuará sendo cobrado judicialmente pela AGU.

Estevão nega que sua empreiteira tenha desviado dinheiro da obra do TRT de São Paulo, mas diz que assinou acordo para poder desbloquear as suas contas bancárias. "Tem o ditado 'devo, não nego e pago quando puder'. Eu sou contrário: não devo, nego e pago sob coação", diz o ex-senador.

24 AGO 2012

FOLHA DE LONDRINA

ÍNFORME

Juizados Especiais

O desembargador Jorge de Oliveira Vargas comunicou à presidência do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná a sua intenção de concorrer, nas próximas eleições, à segunda vice-presidência do TJ, a quem cabe a supervisão-geral do Sistema de Juizados Especiais e a coordenação das atividades de conciliação. O atual ocupante do cargo é o desembargador Ivan Campos Bortoleto e o pleito ocorre em 16 de novembro.

24 AGO 2012

FOLHA DE LONDRINA

TRE tira multa de Marcelo Belinati

A corte do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) anulou a multa de R\$ 53.205,00 aplicada pela Justiça Eleitoral de Londrina ao candidato a prefeito Marcelo Belinati (PP) por divulgação irregular de pesquisa de intenção de voto. Em sua página pessoal em uma rede social, o candidato falava sobre a criação de uma página falsa, em seu nome, e dizia que tais atos criminosos se deviam ao fato de liderar todas as pesquisas eleitorais.

Foi o PMDB, do candidato Luiz Eduardo Cheida, que fez a denúncia, considerada procedente pela 41ª Zona Eleitoral de Londrina. Porém, por maioria, a corte do TRE entendeu que não houve divulgação de pesquisa porque o candidato não se referiu a uma sondagem específica, não mencionou percentuais e fez a declaração em sua página pessoal sem, portanto, causar prejuízo à disputa.

O relator do processo, Fernando Ferreira de Moraes, foi voto vencido. Ele argumentou que o direito de livre expressão é limitado pelo princípio da igualdade e que a lei estende as restrições de divulgação de pesquisa a todos os meios de comunicação. Também defendeu que a informação poderia induzir o eleitor a erro.

O advogado da coligação de Marcelo, Frederico Reis, disse que esperava a decisão favorável porque não houve pesquisa específica, mas uma referência genérica a comentários feitos pela imprensa. "E isto ocorreu na página pessoal do candidato, sem potencial de prejuízos."

24 AGO 2012

FOLHA DE LONDRINA

Casal converte união estável em casamento

Este é o primeiro caso do Estado em que o casal é formado por duas mulheres

DIREITO

**Mulheres
oficializam
união em**

casamento civil

Curitiba - Depois de 10 anos de união estável, o casal de funcionárias públicas municipais, Maria Verônica Mees, de 39 anos, e Maísa Teresa Manzi, de 54, vão oficialmente se casar hoje, em Curitiba. Esta será a primeira vez que uma união estável entre duas mulheres será convertido em casamento oficial no Paraná. Tem-se conhecimento de mais dois casos de conversão de união estável em casamento: um em Umuarama, no Noroeste, e outro em Campo Largo, na Região Metropolitana de Curitiba (RMC), mas ambas as situações envolveram casais masculinos.

A cerimônia só foi possível após elas conseguirem, na Justiça, o direito de converter a união estável em casamento civil. A primeira decisão deste tipo aconteceu no mês de junho, na cidade de Jacareí, no interior paulista. Estas determinações são posteriores à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), de 5 de maio de 2011, que permitiu que as uniões estáveis homoafetivas fossem equiparadas à existente entre casais heterossexuais. Desde então, em todo o Brasil, casais homossexuais

em busca de cidadania, formalizam pedidos de conversão de união estável em casamento propriamente dito.

"Esperamos muito tempo por isso, mas valeu a pena. Ainda mais porque abrimos um precedente para que outros casais que tenham a mesma vontade também realizem este desejo", destacou Maria Verônica.

As duas se conheceram em março de 2002, no trabalho. No mesmo ano, contou Verônica, já estavam morando juntas e oficializaram o relacionamento firmando uma escritura particular em cartório. Há cerca de um ano e meio, destacou Verônica, após a decisão do STF, elas registraram a união estável. "A Justiça concedeu a conversão para o casamento civil há aproximadamente 40 dias. Desde então não paramos de pensar na cerimônia. É um sonho que vai servir de abre-alas para outros casais homoafetivos", disse.

A cerimônia civil ocorre hoje, às 9 horas, no Cartório Distrital de Santa Quitéria; e à noite, o Restaurante Portal, de Santa Felicidade abrigará a benção religiosa e o jantar comemorativo. A benção será realizada pelo pastor Celio Camargo, da Igreja da Comunidade Metropolitana (ICM), de Maringá, que vem a Curitiba especialmente para o evento.

Tanto a Associação dos Notários e Registradores do Paraná (Anoreg-PR) quanto a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Travestis (ABGLT) informaram que ainda não existe um levantamento específico sobre a quantidade de pedidos de união estável concedidos pelos cartórios no Paraná.

24 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

Surpresas e dúvidas

Supremo precisa eliminar incerteza sobre voto do ministro Peluso no mensalão e definir se eventual empate contará a favor dos réus

O Supremo Tribunal Federal, no julgamento do portentoso caso do mensalão, revela-se superlativo também na tendência a causar sobressaltos. A esta altura do processo, ainda faltam definições sobre o percurso a seguir.

Há duas semanas, o juízo principiou com alterações explícitas entre integrantes do STF. Aí se destacaram o relator Joaquim Barbosa e o revisor Ricardo Lewandowski, na posição natural de protagonistas desta fase inicial do julgamento.

Engalinharam-se primeiro no debate sobre a hipótese extemporânea de desmembrar o processo e julgar a maior parte dos 38 réus na primeira instância. O embate seguinte se deu sobre o chamado "fatiamento" do voto do relator.

Contrariado por ter feito seu voto em peça única, o revisor ensaiou rebelar-se, mas terminou por acatar o procedimento. A cordialidade do revisor não pareceu suficiente, porém, para desfazer a convicção de que apresentaria um voto em muito contrário ao do relator.

Logo no primeiro bloco, ou "fatia", veio a surpresa de anteontem: acompanhou todas as condenações decididas por Barbosa para o núcleo de desvio de dinheiro público montado no fundo Visanet

pelo empresário Marcos Valério e por seus parceiros do PT.

Ontem, Lewandowski inverteu o curso, divergiu do relator e passou a absolver de várias acusações o ex-presidente da Câmara João Paulo Cunha (PT). Mas o fez com serenidade e fundamentação minuciosa, no que devolveu ao julgamento uma atmosfera de discordância normal num colegiado.

Nem por isso se desfaz certa ansiedade perniciososa com os caminhos do STF num processo da relevância do mensalão. Não se sabe ao certo como votará o ministro Cezar Peluso, cujo prazo de aposentadoria vence em dez dias. Não faz sentido que leia seu voto completo e se pronuncie sobre itens ainda não abordados pelo relator, mas é duvidoso que se possa impedi-lo de assim proceder, se quiser.

Não votando Peluso sobre todos os pontos, para os restantes afigura-se a possibilidade de empate entre os demais dez ministros. E, com ela, nova e inquietante indefinição: o Supremo ainda não deu a conhecer se o empate favorecerá os réus, como reza a doutrina penal, ou se o presidente Carlos Ayres Britto votará duas vezes para desempatar, como já se fez no STF (mas não em casos criminais).

Ora, saber quantos serão os ministros a decidir, e quando, é conhecimento relevante para a estratégia da defesa, que ninguém em sã consciência cogitará restringir. O Supremo faria melhor se dirimisse logo as duas questões.

24 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

Ministro diverge de relator e inocenta deputado do PT

Lewandowski vota pela absolvição do ex-presidente da Câmara João Paulo Cunha

Petista é acusado de receber propina para contratar empresa que teria desviado recursos públicos para políticos

O ministro Ricardo Lewandowski, revisor do processo do mensalão no STF (Supremo Tribunal Federal), inocentou ontem o deputado João Paulo Cunha (PT-SP), divergindo completamente da opinião do relator do caso, ministro Joaquim Barbosa.

João Paulo, que presidia a Câmara dos Deputados quando o mensalão foi descoberto, é acusado de ter recebido propina para contratar uma agência de propaganda que teria desviado dinheiro público para os políticos beneficiados pelo mensalão.

Na semana passada, Barbosa votou pela condenação de João Paulo pelos crimes de corrupção passiva, peculato e lavagem de dinheiro. Ontem, Lewandowski rejeitou todas as acusações.

Candidato a prefeito de Osasco nas eleições deste ano, João Paulo mandou a mulher buscar R\$ 50 mil numa agência bancária em 2003, quando o empresário Marcos Valério Fernandes de Souza distribuiu milhões de

reais a políticos do PT e outros partidos que apoiavam o governo Lula no Congresso.

Pouco depois do saque, a Câmara dos Deputados assinou com uma das agências de propaganda de Valério um contrato de R\$ 10 milhões.

Lewandowski acolheu os principais argumentos da defesa de João Paulo e concluiu que o deputado não teve influência na escolha da empresa de Valério, feita por uma comissão de licitação.

Além disso, o ministro disse que o destino dos R\$ 50 mil "foi comprovado". João Paulo diz que usou o dinheiro para pagar pesquisas eleitorais contratadas pelo PT e Lewandowski aceitou a explicação.

O revisor criticou o Ministério Público Federal, responsável pela acusação, dizendo que ele lançou uma "tese abstrata" e baseada em "falsas premissas" contra o petista.

O ministro também votou pela absolvição de Valério e de dois ex-sócios acusados de participar dos mesmos crimes atribuídos a João Paulo.

O julgamento será retomado na segunda-feira, quando Barbosa pretende responder aos argumentos usados por Lewandowski. Depois será a vez dos outros nove ministros do Supremo votarem.

Advogados que atuam no processo e outros ministros consideram Lewandowski inclinado a inocentar boa parte dos réus do mensalão.

Mas na quarta-feira ele deu força a uma das principais teses da acusação ao votar pela condenação de um ex-diretor do Banco do Brasil acusado de desviar dinheiro do banco para o esquema e culpar Valério e seus ex-sócios pelo mesmo crime.

Ao final da sessão, houve um atrito entre Lewandowski e o presidente do tribunal, Carlos Ayres Britto.

Barbosa disse que na próxima sessão vai rebater "as dúvidas e a divergência" de Lewandowski.

O revisor pediu então a garantia de uma tréplica e ameaçou deixar o plenário se não puder falar.

Depois que a sessão foi encerrada, Ayres Britto prometeu a Lewandowski que lhe concederá a palavra novamente na segunda-feira.

24 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

Revisor e relator negociam encurtar voto

Pacto entre Barbosa e Lewandowski foi acordado em reunião com o presidente do STF

Após a sessão de ontem, o presidente do Supremo Tribunal Federal, Carlos Ayres Britto, informou ao revisor, Ricardo Lewandowski, que ele terá direito a tréplica depois que o relator Joaquim Barbosa fizer considerações sobre seu voto, na segunda.

Além disso, Lewandowski e Barbosa, que têm trocado farpas, ensaiaram um pacto para "encurtar os votos" nos próximos itens a serem analisados pela corte.

O gesto contemporizador de Britto e a tentativa de acordo entre relator e revisor foram fruto de uma conversa entre os três ministros protagonistas do julgamento no Salão Branco, contíguo ao plenário, às 18h30 de ontem. A reportagem da **Folha** presenciou integralmente a improvisada reunião.

"Esse trio aqui sempre foi amigo. Somos amigos desde que chegamos aqui", disse Lewandowski, abraçando, de um lado, Barbosa e, de outro, o presidente do Supremo.

O momento de confraternização e de tentativa de acordo de procedimentos durou cerca de 15 minutos.

Ainda vestidos em suas togas, os ministros tentavam dissipar desentendimento que ocorrera no encerramento da sessão em que Lewandowski votou pela absolvição de João Paulo Cunha, Marcos Valério e seus sócios —que Barbosa havia condenado.

"Podem ter certeza de que o nosso baú de mágoas e ressentimentos tem um fundo aberto", disse Britto.

Foi ele quem tomou a iniciativa de procurar Lewandowski para anunciar que lhe daria a palavra após a réplica do relator. "Vim procurá-lo para tranquilizá-lo. Ele [Barbosa] fala, você fala e fica tudo bem", disse Britto.

Barbosa, em tom também de trégua, pediu a Lewandowski: "Mas, por favor, vamos encurtar esses votos".

"Se você encurtar o seu eu encurto o meu, sem problemas", respondeu o revisor.

Com a paz restabelecida, saíram juntos rumo ao elevador que leva aos gabinetes.

14^o
DIA DO
JULGAMENTO

ONTEM

SEGUNDA

Ricardo Lewandowski absolveu João Paulo dos crimes de corrupção passiva, peculato e lavagem de dinheiro e absolveu Marcos Valério, Cristiano Paz e Ramon Hollerbach das acusações de peculato e corrupção ativa pelo contrato com a Câmara dos Deputados

O ministro Joaquim Barbosa contestará o voto de Lewandowski, que exige direito de tréplica. A seguir os demais ministros votarão sobre as acusações contra o deputado João Paulo Cunha, Marcos Valério de Souza, Cristiano Paz e Ramon Hollerbach

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A OPINIÃO DOS JUÍZES

Como cada ministro votou até agora no julgamento do mensalão

24 AGO 2012

O QUE ESTÁ EM DISCUSSÃO
O julgamento começou pelo capítulo em que são analisados crimes associados ao desvio de recursos do Banco do Brasil e da Câmara dos Deputados para o mensalão

OS PRÓXIMOS CAPÍTULOS

| | | | | | |
|----------------------------------|-------------------------------|---|---|--|---|
| A operação financeira do esquema | A participação do Banco Rural | A compra de apoio político no Congresso | Os petistas que receberam dinheiro do esquema | Os pagamentos feitos ao publicitário Duda Mendonça | A participação do ex-ministro José Dirceu |
|----------------------------------|-------------------------------|---|---|--|---|

| O que diz a acusação | Acusados | A decisão dos ministros | Culpado ● Inocente ○ | |
|---|--|---|--|-------------------|
| Câmara dos Deputados A Procuradoria acusa o ex-deputado João Paulo Cunha de receber propina para contratar uma agência do empresário Marcos Valério Fernandes de Souza quando presidia a Câmara e permitir que ela desviasse recursos para o mensalão |  > João Paulo Cunha | Corrupção passiva Lavagem de dinheiro Peculato | ● ● ● ● ● ● | |
| |  > Marcos Valério Fernandes de Souza | Corrupção ativa Peculato | ● ● ● ● | |
| |  > Ramon Hollerbach | Corrupção ativa Peculato | ● ● ● ● | |
| |  > Cristiano Paz | Corrupção ativa Peculato | ● ● ● ● | |
| | Banco do Brasil O ex-diretor do BB Henrique Pizzolato é acusado de permitir que outra agência de Valério desviasse para o esquema dinheiro de comissões que deveria ter repassado para o banco |  > Henrique Pizzolato | Peculato | ● ● |
| | |  > Marcos Valério Fernandes de Souza | Peculato | ● ● |
| | |  > Ramon Hollerbach | Peculato | ● ● |
| | |  > Cristiano Paz | Peculato | ● ● |
| | Fundo Visanet Pizzolato também é acusado de ter autorizado um adiantamento de R\$ 73 milhões do fundo Visanet para a agência de Marcos Valério que tinha contrato de publicidade com o BB |  > Henrique Pizzolato | Corrupção passiva Lavagem de dinheiro Peculato | ● ● ● ● ● ● |
| | |  > Marcos Valério Fernandes de Souza | Corrupção ativa Peculato | ● ● ● ● |
| | |  > Ramon Hollerbach | Corrupção ativa Peculato | ● ● ● ● |
| | |  > Cristiano Paz | Corrupção ativa Peculato | ● ● ● ● |
|  > Luiz Gushiken | | Peculato | ● ● | |

Joaquim Ricardo
Barbosa Lewandowski

OS PRÓXIMOS A VOTAR

-  Rosa Weber
-  Luiz Fux
-  Dias Toffoli
-  Cármem Lúcia
-  Cezar Peluso
-  Gilmar Mendes
-  Marco Aurélio Mello
-  Celso de Mello
-  Carlos Ayres Britto

O QUE DIZ A DEFESA

João Paulo Cunha
Ex-dep. federal (PT-SP)
Verba foi usada para pagar uma pesquisa e ele desconhecia sua origem ilícita. Contratação da agência foi regular

Marcos Valério
Empresário
Não houve desvios na execução dos contratos para a Câmara e os serviços foram prestados adequadamente

Ramon Hollerbach
Ex-sócio de Valério
Cuidava das peças publicitárias de uma das agências de Valério e não lidava com os assuntos financeiros

Cristiano Paz
Ex-sócio de Valério
Não cuidava dos assuntos financeiros da agência, mas diz que execução do contrato foi regular

Henrique Pizzolato
Ex-diretor do BB
A fiscalização do contrato e a administração do fundo não faziam parte de suas atribuições

24 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

Festa reúne advogados do mensalão, ministro do STF e procurador-geral

“Precisa de proteção?”, perguntou o advogado Cláudio Fruet ao procurador-geral da República, Roberto Gurgel. Não foi necessário.

A apenas 5,4 km do STF (Supremo Tribunal Federal), Gurgel, o ministro Marco Aurélio Mello e advogados dos réus do mensalão confraternizaram numa festa que invadiu a madrugada de ontem.

Algoz dos réus, Gurgel celebrou com os advogados o 80º aniversário de José Gerardo Grossi no salão de um hotel, em Brasília.

“Elegantíssimos, gentilíssimos”, repetiu Gurgel ao cumprimentar Arnaldo Malheiros e Alberto Toron, defensores de Delúbio Soares e João Paulo Cunha, respectivamente.

No jantar, a aposta generalizada era pela absolvição de João Paulo, o que ocorreu.

Um dos primeiros a chegar, Gurgel recebeu, ao lado da mulher, a subprocuradora, Cláudia Sampaio, o advogado Márcio Thomaz Bastos com caloroso abraço. “O embate acontece lá. Aqui, é confraternização”, justificou Gurgel.

Apesar do afago, assentiu quando desejavam força para “limpar o Brasil”. E concordou com uma senhora que chamou os réus de “ladrões”. “Ladrões”, endossou.

Ao lado de Gurgel, o antecessor Antonio Fernando Souza não exibia tanta desenvoltura. Autor da denúncia e alvo dos advogados, atacou: “Eles também diziam que não havia dinheiro público. E já há dois votos a favor”.

Cercado de advogados, Marco Aurélio brincou com Toron, ausente de Brasília quando o Joaquim Barbosa pediu a condenação de seu cliente: “Vou cortar seu ponto”, disse.

Ao ex-ministro Sepúlveda Pertence falou do gênio de Barbosa. Descreveu-lhe a sessão em ele acusou Ricardo Lewandowski de deslealdade.

Lembrando que foi repreendido por Sepúlveda após um arroubo, opinou: “Aquilo ali é meio de vida. Não de morte”.

Evanise Santos representou o namorado, o ex-ministro José Dirceu —que, de Vinhedo (SP), telefonou para parabenizar o aniversariante.

O jantar terminou com um show de gaita. No repertório, o tema de “O Poderoso Chefão”.

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Faltou um

Uma omissão do Ministério Público foi a principal razão para que Ricardo Lewandowski, na contramão do relator Joaquim Barbosa, absolvesse ontem João Paulo Cunha do crime de lavagem de dinheiro. O revisor do processo do mensalão no Supremo Tribunal Federal vai reconhecer uma “trama criminosa” na cúpula do PT, com condenações, mas, como o ex-presidente do Câmara não havia sido enquadrado por formação de quadrilha, ficou uma figura “alheia” ao grupo.

Veja bem 1 Defensores da absolvição afirmam que sem ciência do crime antecedente, a organização criminosa, Cunha não poderia ser imputado pela lavagem. “Como ele lavava dinheiro para quadrilha que o MP diz que ele não integrava?”, questiona um advogado.

Veja bem 2 Pelo mesmo raciocínio, interlocutores de ministros afirmam que a PGR deveria ter enquadrado José Dirceu, Delúbio Soares e Jose Genoino na tipificação de lavagem de dinheiro.

Brecha Advogados observavam que Lewandowski foi contraditório ao absolver o deputado de peculato pelo fato de não ser responsável por pagamentos e contratações e condenar Henrique Pizzolato pelo mesmo crime.

24 AGO 2012

“tiroteio”

O jogo começou ontem. Até então, só haviam entrado em campo os times do Ministério Público e do relator, Joaquim Barbosa.

DO CRIMINALISTA ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO, comemorando o voto do revisor Ricardo Lewandowski, que absolveu o réu João Paulo Cunha.

“contraponto”

Piada de (men)salão

Marco Aurélio Mello conversava com convidados na festa de 80 anos do advogado José Gerardo Grossi, ontem, em Brasília. O ministro perguntou:

—Vocês conhecem a piada sobre direito alternativo?

Diante da curiosidade geral, disse que houve um assassinato e o juiz não sabia precisar qual de dois irmãos gêmeos cometera o crime. Então, prendeu ambos em cela com comida farta. Uma semana depois, um estava gordo, e o outro permanecera igual. Mandou soltar o magro.

—Por quê?— quiseram saber os ouvintes do ministro.

—Direito alternativo: o que não mata, engorda!

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

24 AGO 2012

LONGO ALCANCE

O ministro Ricardo Lewandowski, revisor do processo do mensalão, deve condenar “mais da metade” dos 36 réus que estão sendo julgados pelo STF (Supremo Tribunal Federal). A informação é de um interlocutor direto do magistrado.

VOTO ANTERIOR

As divergências de Lewandowski com Joaquim Barbosa no caso de João Paulo Cunha, no entanto, indicam que eles, conforme já esperado no STF, podem ter decisões até opostas no caso de alguns dos réus políticos. Em 2007, Lewandowski votou para que a denúncia contra José Dirceu não fosse aceita no Supremo.

LINHA DURA

E Lewandowski tem sido duro em outros julgamentos. Anteontem, numa das turmas do STF, negou habeas corpus para um carcereiro acusado de peculato em Tatuí, em SP. Ele foi condenado por furtar o farol de milha de uma moto. O valor, apurado em perícia: R\$ 13.

LINHA DURA 2

Lewandowski, também contra um pescador que fogueou ilegalmente 12 camarões em Santa Catarina, foi voto vencido: Gilmar Mendes e Cesar Peluzo, da mesma turma, defenderam o trancamento das ações. Numa terceira, sobre o furto de uma bermuda, acompanharam Lewandowski: o réu tinha antecedentes criminais.

FOLHA DE S. PAULO

Procurador leva 17 à Justiça por rombo no PanAmericano

24 AGO 2012

Ex-presidente do grupo afirma que provará sua inocência; advogados não comentam denúncia

O Ministério Público Federal em São Paulo denunciou 17 ex-diretores e ex-funcionários do Banco PanAmericano sob acusação de crimes contra o sistema financeiro.

As fraudes listadas incluem maquiagem de balanço e levaram a um rombo de R\$ 3,8 bilhões em 2010.

A denúncia foi apresentada ontem à 6ª Vara Criminal da Justiça Federal pelo procurador Rodrigo Fraga, seis meses após o fim das investigações da Polícia Federal.

Entre os denunciados estão Luiz Sandoval, ex-presidente do Grupo Silvio Santos, que foi indiciado pela PF por formação de quadrilha e por prestar informações falsas.

Também foram denunciados Rafael Palladino (ex-presidente do banco), Wilson de Aro (ex-diretor financeiro), Adalberto Saviolli (ex-diretor de crédito), entre outros indiciados pela PF sob suspeita de formação de quadrilha, lavagem de dinheiro e gestão fraudulenta.

Luiz Sandoval disse estar confiante de que terá mais chance de defesa na Justiça. "Não participei da fraudes e a Polícia Federal reconheceu isso", disse.

Os advogados de Palladino, De Aro e Saviolli não quiseram comentar porque não tiveram acesso à denúncia.

A denúncia acusa também o banco de vender a mesma carteira de crédito para mais de uma instituição, mantendo, no entanto, os créditos no balanço.

Além disso, os ex-executivos são acusados de receber

"por fora" por serviços que não teriam sido prestados.

No total, cerca de R\$ 100 milhões foram pagos como "bônus", segundo investigações. Parte desse dinheiro foi parar no caixa de partidos políticos, como revelou a **Folha** na ocasião.

CAIXA FEDERAL

Em dezembro de 2009, o PanAmericano vendeu 35% de seu capital à Caixa Econômica Federal. Após a intervenção, em novembro de 2010, especulava-se que a Caixa soubesse do rombo, algo que o banco nega.

Segundo o Ministério Público Federal, as "possíveis fraudes nessa venda" estão sendo investigadas pelo Ministério Público Federal do Distrito Federal e não fazem parte da denúncia.

CRONOLOGIA DO CASO PANAMERICANO

Procuradoria denuncia envolvidos



24 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

Duas mulheres e um homem oficializam união estável em SP

Trio poderá conseguir na Justiça benefícios típicos de um casal

Um trio formado por duas mulheres e um homem oficializou em um cartório de Tupã, no interior de São Paulo, uma união estável que já dura três anos. Eles fizeram uma escritura declaratória de união poliafetiva.

Os três procuraram o cartório há três meses, mas o caso só se tornou público agora. Segundo o tabelião substituto Luís Henrique Parussolo, a escritura foi apresentada num congresso realizado no Rio Grande do Sul. O documento estabelece regime de comunhão parcial de bens e registra que um deles vai administrar os bens. A escritura não garante os mesmos direitos de uma família, como pensão por morte. Mas, com o documento, o trio poderá recorrer à Justiça para conseguir benefícios típicos de um casal. O cartório não divulgou os nomes dos três.

Para Maria Dias, vice-presidente do Ibdfam (Instituto Brasileiro de Direito de Família), “essa é uma realidade que todo mundo sabe que existe”.

24 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO
**Após 27 anos de prisão,
Cabo Bruno
ganha liberdade**

Considerado um dos maiores justiceiros do país,
ele foi condenado a 120
anos de detenção; para promotor,
ele tinha bom comportamento no cárcere

**Policia militar na
década de 1980, ele foi
acusado de chefiar um
grupo de extermínio na
zona sul de São Paulo**

Após 27 anos de prisão, um dos mais célebres matadores do país, suspeito de cometer mais de 50 assassinatos na década de 1980, o ex-PM Florivaldo de Oliveira, 53, conhecido como Cabo Bruno, deixou ontem a prisão.

A liberdade foi concedida pela Justiça de Taubaté. Ele estava em uma penitenciária de Tremembé, onde cumpria pena por sete condenações, que somavam 120 anos.

Cabo Bruno era acusado de comandar um grupo de extermínio na zona sul de São Paulo. Ele foi condenado em sete julgamentos, mas a Promotoria, o Tribunal de Justiça e sua defesa não souberam dizer quantas mortes estavam envolvidas nesses casos.

A Justiça concedeu a ele o “indulto pleno”, o que significa que ele não precisará cumprir o restante da pena, que foi extinta. Segundo a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, ele foi liberado por volta das 15h.

Ele não foi visto. Saiu escondido em um carro da Funap (Fundação de Apoio ao Preso) e escoltado pela PM. Segundo o advogado Fábio Tondati Jorge, iria para a casa de parentes, em Pindamonhangaba, cidade vizinha.

O pedido de indulto — espécie de “perdão” judicial — recebeu parecer favorável da Promotoria. Segundo o promotor Paulo José de Palma, o parecer foi dado com base em decreto presidencial de 2011, que permite libertar presos que tenham cumprido mais de 20 anos de prisão e que tenham bom comportamento.

“Pedi ao diretor [da penitenciária] uma declaração sobre a conduta prisional dele, e ele fez muitos elogios”, diz.

FUGAS E RELIGIÃO

Preso em 1983, o ex-policia fugiu três vezes. Foi recapturado pela última vez em 1991. No mesmo ano, tornou-se pastor evangélico.

Ajudou a construir uma capela e se casou com Dayse França, que fazia trabalho voluntário de evangelização na prisão. Passou a pintar telas e fez exposições das obras.

Em 2009, a Justiça permitiu que cumprisse o resto da pena em regime semiaberto. Na última semana, foi liberado por cinco dias para passar o Dia dos Pais com a família.

Para o criminalista Paulo Iász de Moraes, o indulto atende às necessidades do sistema e está de acordo com a lei. “Se há um bom preso, é mais proveitoso tentar reintegrá-lo do que manter preso”, disse.

“Independente da pena, ele só poderia ficar preso por 30 anos”, diz Carlos Kauffman, professor de processo penal da PUC-SP.

TRIBUNA DO PARANÁ

Cabo Bruno ganha a liberdade

Após 27 anos de prisão, Florisvaldo de Oliveira, conhecido como Cabo Bruno, deixou ontem a penitenciária Doutor José Augusto César Salgado (P2), em Tremembé. O ex-policia militar - acusado de mais de 50 assassinatos na década de 80 na capital paulista - recebeu o alvará de soltura beneficiado pelo indulto pleno.

Cabo Bruno dividia a cela na ala 2 da penitenciária com outros três detentos. Um deles, Osmar Alves, de 42 anos, que mora em Guaratinguetá, também deixou o presídio ontem. Preso há quatro anos, passa a cumprir a pena em regime aberto. Alves contou que todos os companheiros de cela estavam felizes com a saída da dupla e pequena festa foi organizada.

Cabo Bruno cumpriu 27 dos 120 anos de prisão. A partir de agora, Oliveira não terá mais débitos pendentes com a Justiça. Ex-policia militar de São Paulo, Cabo Bruno é acusado de chefiar esquadrão da morte que agia na periferia. Ele estava detido em Tremembé desde 2002, onde atuava como pastor. Em 2009, o advogado de defesa pediu a progressão da pena - do regime fechado para o semiaberto. Os exames criminológicos apontaram bom comportamento do preso.

24 AGO 2012

tribuninhas

Corrupção

O ex-senador Luiz Estevão terá que devolver R\$ 468 milhões aos cofres públicos da União. O recurso foi desviado da construção do prédio do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) de São Paulo, nos anos 90.

Inocente

O ministro Ricardo Lewandowski, revisor do processo do mensalão no Supremo Tribunal Federal (STF), votou pela absolvição de João Paulo Cunha dos crimes de corrupção passiva (receber vantagem indevida), peculato (apropriar-se de bem público) e lavagem de dinheiro. Para Lewandowski, não há provas que Cunha tenha usado a condição de presidente da Câmara dos Deputados para beneficiar a agência SMP&B, de Marcos Valério.

24 AGO 2012

JORNAL DO ÔNIBUS

STJ rejeita ação que cobrava R\$ 20 bi do Paraná

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) deu ganho de causa ao Estado na ação movida por uma empreiteira que cobrava cerca de R\$ 20 bilhões do Governo do Paraná. O processo começou em dezembro de 1990, quando a empresa pediu na justiça a revisão de valores sobre capitalização de juros do contrato para a construção da Estrada de Ferro Central do Paraná, na década de 1970. O relator do caso, ministro Francisco Falcão, decidiu que o pagamento não é devido e manteve o valor inicial da execução em R\$ 1,8 bilhão.

De acordo com o procurador-geral do Estado em exercício, Roberto Altheim, a decisão do STJ representa não apenas um ganho de causa judicial, mas também uma grande economia de dinheiro público. "A diferença de R\$ 18 milhões deixa de virar um precatório, e o recurso pode ser investido pelo Governo do Estado no desenvolvimento de áreas prioritárias da gestão", afirmou, ressaltando que a Procuradoria Geral do Estado (PGE) busca a redução do valor da execução de título.

Justiça concede liberdade ao Cabo Bruno após 27 anos de prisão

A Justiça de Taubaté concedeu na tarde de quarta-feira (22) o indulto para Florisvaldo de Oliveira, conhecido como Cabo Bruno. Condenado a 120 anos de prisão, ele cumpriu 27 anos e deverá deixar a penitenciária Doutor José Augusto César Salgado, em Tremembé, conhecida como P2, ainda nesta semana. Segundo o Tribunal de Justiça, foi concedido indulto pleno do restante da pena. Assim, Oliveira não terá mais débitos pendentes com a Justiça. Ex-policia militar de São Paulo, Cabo Bruno é acusado de chefiar um esquadrão da morte que atuava na periferia da capital paulista na década de 1980. Ele foi acusado de mais de 50 assassinatos e está detido em Tremembé desde 2002, onde atuava como pastor. Em 2009, o advogado de defesa pediu a progressão da pena - do regime fechado para o semiaberto. Os exames criminológicos apontaram bom comportamento do preso.

24 AGO 2012

JORNAL DO ÔNIBUS

Lewandowski absolve João Paulo Cunha de todos os crimes

Revisor também vota pela absolvição de Marcos Valério e sócios

No segundo dia de leitura do seu voto no Supremo Tribunal Federal (STF), ontem (23), o ministro revisor Ricardo Lewandowski rejeitou a acusação e pela primeira vez se posicionou a favor da absolvição de João Paulo Cunha, Marcos Valério e seu sócios Ramon Hollerbach e Cristiano Paz. O revisor livrou o publicitário pelos crimes de corrupção ativa e peculato referente a suposto favorecimento da agência dele, a SMP&B, no contrato de publicidade institucional da Câmara dos Deputados. No caso de Cunha, o revisor votou



João Paulo Cunha tem o voto favorável de Lewandowski no STF

Divulgação

pela absolvição em todos os crimes a ele imputado (corrupção passiva, peculato e lavagem de dinheiro). No final da sessão, o relator Joaquim Barbosa pediu uma réplica a ser proferida na segunda-feira (27). Lewandowski chegou a pedir um tréplica, negada a princípio pelo presidente da Corte, Carlos Ayres Britto. "Se ficarmos num vai e vem no plano de debates, não avançaremos muito", justificou o presidente. "Se eu não tiver direito a tréplica, então posso me ausentar do tribunal enquanto o relator faz a réplica", rebateu Lewandowski.

24 AGO 2012

METRO

Hotel do PR terá que indenizar União

O Hotel Anila Thermas, em Francisco Beltrão, no noroeste do estado, foi condenado a indenizar a União por ter extraído água mineral sem a autorização do DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral). A decisão foi tomada pela 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre, e foi divulgada nesta semana.

De acordo com o Tribunal, o hotel disponibilizava piscinas de águas minerais termais para banho aos hóspedes e retirava o mineral de um aquífero subterrâneo.

O estabelecimento terá que pagar o valor equivalente à exploração ilícita de água mineral, cerca de R\$ 248 mil, até setembro de 2010, quando paralisou as atividades de exploração da água.

STJ livra Paraná de ação de R\$ 20 bi

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) deu ganho de causa ontem ao Estado em uma ação que cobra R\$ 20 bilhões do Governo do Paraná.

O ministro Francisco Falcão, no entanto, manteve o dívida inicial R\$ 1,8 bilhão.

O caso é o da Estrada de Ferro Central do Paraná, construída pela empreiteira CR. Almeida na década de 1970. A empresa alega na Justiça que não foi paga pelo Governo.

24 AGO 2012

METRO

Revisor livra João Paulo Cunha

Primeiro político a ser julgado pelo STF (Supremo Tribunal Federal) por envolvimento no escândalo do mensalão, o deputado João Paulo Cunha (PT-SP) conseguiu ontem voto favorável à inocência do ministro revisor, Ricardo Lewandowski.

O magistrado também apontou falta de provas para responsabilizar os publicitários Marcos Valério, Ramon Hollerbach e Cristiano Paz. Foi a primeira divergência com o voto do ministro relator, Joaquim Barbosa, que pediu a condenação dos quatro réus por corrupção passiva, peculato e lavagem de dinheiro.

O revisor só concordou com a acusação de desvio de dinheiro público na relação dos sócios da agência SMP&B com o ex-diretor de marketing do Banco do Brasil, Henrique Pizzoloto.

O voto de Lewandowski, acreditam os advogados de defesa, facilita a inocência dos réus que admitiram o recebimento de dinheiro do esquema como 'caixa dois'.

João Paulo

Lewandowski aceitou o ar-

gumento da defesa do petista de que os R\$ 50 mil recebidos do empresário Marcos Valério não foram ilegais. Negou também ilícito na assinatura de contrato da agência de publicidade, que terceirizou 88% dos serviços. "Se os serviços foram prestados e não houve irregularidades nas subcontratações, não há como falar em desvio de dinheiro público e crime de peculato", disse.

João Paulo Cunha foi inocentado da acusação de ter contratado a agência Idéias, Fatos e Versões para prestar serviços à Câmara. Segundo a denúncia, a autorização foi feita para permitir que o proprietário, jornalista Luiz Costa Pinto, recebesse R\$ 20 mil de salário para ser assessor pessoal do petista. "Os serviços contratados foram efetivamente prestados", disse Lewandowski.

O ministro afastou a prática de lavagem de dinheiro no saque feito pela esposa do parlamentar, Márcia Regina. "Ele não tinha conhecimento dos crimes contra o sistema financeiro dessa organização ilícita, na qual frizo que não fazia parte".

24 AGO 2012

METRO

Luiz Estevão faz acordo e devolverá R\$ 468 milhões

- Quantia é parte do valor desviado da obra do Fórum Trabalhista de SP
- Decisão inédita não extingue dívidas ainda em cobrança na Justiça

O desvio milionário de recursos públicos da obra do Fórum Trabalhista de São Paulo, revelado há 13 anos e que teve entre os envolvidos o juiz Nicolau dos Santos Neto (que ficou conhecido como Lalau), teve ontem um desfecho inédito: o empresário e senador cassado Luiz Estevão fechou um acordo com a AGU (Advocacia Geral da União) para ressarcir aos cofres públicos parte do dinheiro desviado.

Serão devolvidos R\$ 468 milhões - R\$ 80 milhões à vista e o restante em parcelas de R\$ 4 milhões, que serão pagas mensalmente pelos próximos oito anos.

A quantia é referente à cobrança do valor supostamente desviado, multas e correção monetária estipuladas por cálculos feitos nas duas ações abertas pelo TCU (Tribunal de Contas da União). "Representa o paradigma para outros casos de corrupção", afirmou o diretor de patrimônio da AGU, André Mendonça.

Luiz Estevão tem um patrimônio estimado em R\$ 20 bilhões, entre empresas de consultoria, imobiliárias, fazendas de soja e um clube de futebol.

Com o acordo, o empresário não poderá mais reverter a decisão. Para evitar um calote, a AGU manterá penhorados 1.255 imóveis e os R\$ 2,5 milhões mensais recebidos pelo Grupo Ok com aluguéis.

A decisão, porém, não extingue as dívidas ainda em cobrança na Justiça contra Luiz Estevão. A AGU anunciou que insistirá em uma cobrança remanescente de R\$ 542 milhões.



MARCELO FREITAS
METRO BRASÍLIA

SERGIO LIMA / FOLHAPRESS



► Estevão diz que acordo não é admissão de culpa

60 segundos

LUIZ ESTEVÃO

'EU NÃO SOU CULPADO, MAS ESCOLHI O MAL MENOR'

O senador cassado e dono do Grupo OK negou em entrevista ao Metro que o acordo signifique uma confissão de culpa.

O senhor admite o desvio de recursos?

É uma importância que não devo. Nego meu envolvimento, mas fui vítima de um processo de coação, que não deixou alternativa a não ser pagar.

O senhor desistiu de provar sua inocência?

Cheguei numa situação na qual as minhas contas e empresas, e as dos meus filhos, estão blo-

queadas. É um processo do Brasil Colônia, em que até as futuras gerações do pseudo-culpado têm que responder.

O que levou o senhor a decidir pagar depois de tanto tempo?

Não posso esperar mais 10 anos. A conta é alta demais para a minha família. Decidi pelo pragmatismo de escolher o mal menor e pagar.

É o fim de um processo?

Não vou ter tranquilidade, mas pelo menos meus filhos vão poder trabalhar.

24 AGO 2012

JORNAL DO ESTADO

STJ rejeita ação que cobrava R\$ 20 bi do PR

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) deu ganho de causa ao Estado na ação movida por uma empreiteira que cobrava cerca de R\$ 20 bilhões do governo do Paraná. O processo começou em dezembro de 1990, quando a empresa pediu na justiça a revisão de valores sobre capitalização de juros do contrato para a construção da Estrada de Ferro Central do Paraná, na década de 1970. O relator do caso, ministro Francisco Falcão, decidiu que o pagamento não é devido e manteve o valor inicial da execução em R\$ 1,8 bilhão.

De acordo com o procurador-geral do Estado em exercício, Roberto Altheim, a decisão do STJ representa não apenas um ganho de causa judicial, mas também uma grande economia de dinheiro público. "A diferença de R\$ 18 milhões deixa de virar um precatório, e o recurso pode ser investido pelo Governo do Estado no desenvolvimento de áreas prioritárias da gestão", afirmou, ressaltando que a Procuradoria Geral do Estado (PGE) busca a redução do valor da execução de título.

A ação movida pela construtora contra o governo estadual foi julgada no Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), em 1998, que rejeitou as alegações. O despacho afirmava que "não houve, no curso do processo de conhecimento, em que se discutia o inadimplemento do Estado do Paraná no contrato, decisão judicial expressa sobre a possibilidade ou não de incidência de juros capitalizados".

Assim, para o TJ, não havia o que julgar. A empresa interpôs agravo em recurso especial, para que o próprio STJ decidisse sobre a admissão do recurso. O ministro Falcão negou o pedido. Ele entendeu não haver omissão tribunal no julgado do TJPR, ao contrário do que sustentava a empresa.

O relator observou que o acórdão paranaense constatou que o título executivo não previu a capitalização de juros e que a intenção da empresa é a modificação do julgado, o que não é possível. Rever esse ponto, disse, esbarraria na Súmula 7 do STJ, segundo a qual é inviável o reexame de provas e fatos em recurso especial. Essa posição foi confirmada pela Primeira Turma do tribunal, de forma unânime.

24 AGO 2012

JORNAL DO ESTADO

COMEÇA GUERRA DE

liminares da propaganda

Até ontem, treze denúncias já foram feitas pela coligação de Ducci contra Ratinho, Fruet e Greca

Amanda Kasecker

Dois dias após o começo do horário eleitoral gratuito no rádio e na televisão,



os departamentos jurídicos das coligações dos candidatos à Prefeitura de Curitiba começam a ter trabalho. Pelo menos treze denúncias de irregularidades já foram protocoladas no TRE (Tribunal Regional Eleitoral) desde o dia 21. Todas elas pelo departamento jurídico da coligação "Curitiba Sempre na Frente", do atual prefeito Luciano Ducci (PSB). O alvo preferencial tem sido o candidato do PSC, Ratinho Junior, a quem foi dirigida quase metade destas ações.

Das treze liminares expedidas até o momento pela juíza Renata Estorilho, da 3ª Zona Eleitoral de Curitiba, onze são deferindo os pedidos da coligação do atual prefeito. Sete atingem Ratinho Junior, quatro Gustavo Fruet (PDT) e duas Rafael Greca (PMDB). É importante ressaltar que todas essas decisões são em caráter provisório e podem mudar a qualquer momento.

Das sete ações que denunciavam Ratinho Junior, em três

delas a coligação Curitiba Sempre na Frente alega o uso de efeitos especiais de computação gráfica e manipulação de imagens nas inserções de 30 segundos, o que é proibido pela legislação em vigor (Lei 9504/97 - artigo 38 inciso terceiro da resolução 23370 do TSE).

Em outras três, a assessoria jurídica de Ducci afirma que houve invasão do programa eleitoral dos candidatos a vereador em favor do candidato Ratinho Junior. O candidato do PSC foi o único que apareceu apresentando seus candidatos a vereador até o momento. Já a sétima liminar acata a alegação de que a aparição do ex-deputado Marcelo Almeida, que é filiado ao PMDB, aparecer no programa de Ratinho pedindo voto para ele é prejudicial.

A assessoria jurídica da coligação "Curitiba Criativa" disse que vai apresentar defesa em todos os casos. Legalmente, existe o prazo de 48 horas para que isso seja feito.

Invasão - Fruet foi o único candidato que teve duas decisões favoráveis. As duas liminares em que a juíza Renata Estorilho acata a denúncia da coligação de Ducci falam de invasão de efeitos de computação gráfica e veiculação de propaganda do candidato a Prefeito no horário de divulgação dos candidatos a vereador. A

coligação Curitiba Quer Mais informou que o departamento jurídico recorreu da decisão e aguarda julgamento.

Contra o programa de Rafael Greca foram três pedidos de providência, ambos concedidos. Em um deles a assessoria jurídica do Prefeito o acusou de não exibir a legenda "propaganda eleitoral gratuita", de não mencionar o município e também de usar recursos de computação gráfica. Na outra, de propaganda de Greca no horário concedido para os candidatos a vereador.

24 AGO 2012

ELEIÇÕES

Estreia JORNAL DO ESTADO

Depois de manter-se distante da campanha na Capital, a ministra chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann (PT), finalmente dá as caras na disputa eleitoral de Curitiba, participando neste sábado de duas caminhadas, uma pela região sul, no Pinheirinho e no Bairro Novo, ao lado de Gustavo Fruet (PDT). Gleisi, ao lado do marido, o ministro das Comunicações, Paulo Bernardo, foi a principal avalista do apoio do PT a Fruet, mas até agora vinha se dedicando exclusivamente às campanhas petistas no interior do Estado.

Negligência

A ministra desembarca na campanha do pedetista em um momento delicado. Desde o anúncio do pacote de concessões de obras em rodovias e ferrovias pela presidente Dilma Rouseff, na semana passada, ela e Paulo Bernardo vêm sendo acusados de terem negligenciado os interesses do Paraná na definição desses investimentos, deixando o Estado de fora do pacote.

Multa

Para piorar, o Tribunal de Justiça condenou ontem a ministra a pagar multa de R\$ 50 mil por ofender a honra do secretário estadual de Saúde, Michele Caputo Neto. Em 2008, na condição de candidata do PT à prefeita de Curitiba, Gleisi atacou Michele Caputo que entrou com uma ação contra a ministra. Na época, a justiça já havia aplicada multa de R\$ 5 mil a Gleisi. Os advogados de Michele acharam pouco e entraram com recurso. O TJ reformou a decisão e ampliou para R\$ 50 mil a multa contra a petista.

Pesquisa

A expectativa é grande para a pesquisa Ibope sobre a disputa em Curitiba, programada para sair hoje. Isso se ela não for proibida. Segundo informações da Justiça Eleitoral, já havia ontem um pedido de impugnação.

23 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Novidades para os precatórios

Com o fracasso da tentativa de leiloar parte dos precatórios que se dispôs a pagar no primeiro semestre deste ano, o que poderia lhe propiciar grandes descontos, mas impor mais perdas a seus credores, o governo do Estado tomou a decisão mais justa para o caso. Na liberação dos recursos que havia reservado para leilões, e que já estavam depositados na Justiça, restabeleceu o critério de pagamento de precatórios alimentares, por ordem única e crescente. A prioridade, como estabelece a legislação, será para idosos e doentes, que constituem boa parte dos detentores de precatórios – isto é, dos valores a que têm direito de receber do poder público, por decisão da Justiça da qual não cabe mais recurso, mas cuja quitação vem sendo sistematicamente retardada pelos governantes.

Os precatórios decorrentes de dívidas do poder público reconhecidas judicialmente em razão de diferenças ou atrasos de salários, aposentadorias e pensões são chamados de alimentares. Há também precatórios gerados por desapropriações, obras ou serviços executados, mas não pagos ou cujo valor foi questionado na Justiça. Tributos também podem gerar precatórios. A Constituição estabeleceu prazo de oito anos para a quitação de todos os precatórios pendentes à época de sua promulgação, com preferência para os alimentares e

obedecendo-se ao critério cronológico para os pagamentos. O problema, no entanto, não foi resolvido, nem com as novas vantagens oferecidas aos governos devedores em 2000.

A regra em vigor foi estabelecida pela Emenda Constitucional n.º 62, aprovada em 2009. Ela mantém preferência para os precatórios alimentares. Chamada quando tramitava no Congresso de “emenda do calote”, pelas vantagens que assegurava aos devedores, a nova regra fixou limite mínimo da receita líquida dos governos para a quitação de precatórios e estabeleceu que metade dessa dívida deve ser liquidada de acordo com a preferência para os doentes e idosos, obedecendo-se à ordem cronológica. Outra metade do montante reservado anualmente no orçamento pelo devedor pode ser paga por meio de leilão, por ordem crescente de valor ou por acordo com os credores.

No fim de 2011, o governador Geraldo Alckmin baixou decreto estabelecendo que, do montante reservado no Orçamento do Estado de 2012 para pagamento de precatórios e depositado para esse fim em conta do Tribunal de Justiça, 47% seriam quitados por meio de leilão.

A medida foi criticada pela seção paulista da OAB, que, além de considerá-la lesiva aos interesses dos detentores de precatórios, afirmou que não havia condições práticas para a realização do leilão. Muitos advogados disseram que era apenas mais uma medida protela-

tória do governo paulista, apontado por muitos deles como o maior devedor de precatórios, com uma dívida estimada em R\$ 20 bilhões. Entre os principais obstáculos para a realização de leilões, a OAB apontou o desconhecimento, pelo Tribunal de Justiça e pela Procuradoria-Geral do Estado, da lista completa dos precatórios pendentes, de seus valores e dos sucessores de titulares que faleceram ou cederam legalmente seus créditos a terceiros.

Ao relacionar, entre as razões que o levaram a suspender os leilões, o fato de que eles “demandam prazo adicional para sua implementação”, o governador Alckmin reconheceu, pelo menos parcialmente, a procedência das objeções feitas há tempos pelos advogados.

Trata-se, é importante ressaltar, de mudança que afeta apenas os recursos para pagamento de precatórios depositados no Tribunal de Justiça no primeiro semestre. Para os recursos depositados na segunda metade do ano, o governador manteve a regra de pagamento de 47% por meio de leilão e os restantes 3% por ordem crescente de valor.

Se, de fato, reconhece que “a liquidação de precatórios em ordem crescente de valor constitui medida de justiça social”, como alegou nas justificativas do decreto que restabeleceu esse critério para os pagamentos relativos ao primeiro semestre, é no mínimo curioso que as mesmas alegações não valham para o segundo. Justiça social só vale meio ano?